ANNO LVII NUMERO 136

QUINTA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 14 de junho.

— **Os receios, que ultimamente appareceram, de um conflicto entre o Senado e a Camara dos Deputados, motivado pela questão eleitoral, começam a desvanecer-se.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de junho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de junho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos).

— **Foi jubilado, á pedido, o Dr. Antonio Ferreira França, lente da 1ª cadeira do 4º anno (pathologia externa), da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.**

— **Foi nomeado professor substituto interino da cadeira de italiano, do Collegio de Pedro II, monsenhor Breves.**

— **Foi concedida a exoração pedida pelo presidente da junta de hygiene da côrte.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 7/8 d. por 1$000.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candido Guedes Alcoforado, guarda da casa de detenção, e, tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia interino, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado por inteiro, afim de tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 743, de hontem, resolve nomear o tenente Francisco Antonio Monteiro dos Santos, 1º supplente do delegado do termo de Bom-Conselho.

Officios:

— Ao presidente do Amazonas. — Accuso recebido o officio, de 16 de maio, no qual V. Exc. me participa ter, nesta data, prestado juramento, perante a assembléa respectiva, e tomado posse de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 24 de março. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Transmittindo á V. S. cópia do aviso do ministerio da justiça, de 18 de maio, recommendo-lhe que, no primeiro navio de guerra que aportar á esse presidio, e depois tiver de dirigir-se á esta capital, ou á do Maranhão, faça embarcar, acompanhado da competente guia, o sentenciado Manoel Bezerra da Costa, a quem o governo imperial concedeu a transferencia pedida para a cadeia de S. Luiz.— Remetteu-se cópia do aviso ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.— Recommendo a V. S. que acolha e preste todo o auxilio de que precisar a commissão scientifica, que para ahi segue na canhoneira *Principe do Grão-Pará*, não só no que for relativo á accommodações em terra, e meios de transporte, como tambem mais que por ella lhe for pedido, para cabal desempenho da mesma commissão.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Devolvendo á Vmc. a petição e certificado, que acompanharam o seu officio de 27 de maio, sob n. 791, autoriso-o a mandar pagar á Joaquim Elias de Moura, arrematante das obras de reparos e pintura das pontes do 4º districto, 1:109$844, visto terem sido as mesmas obras concluidas e recebidas definitivamente.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em solução de seu officio n. 171, de 30 de maio, que o professor publico, da cadeira da povoação de Tejucupapo, Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, fica autorisado para abrir, naquella localidade, um curso nocturno, gratuito, utilisando-se da casa e dos moveis d'aula diurna.

Portaria:

O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, o praticante de machinista Francisco Braz de Cerqueira e Souza, e o imperial marinheiro João Pedro Renner, pertencente á guarnição da canhoneira *Principe do Grão-Pará*, os quaes seguem áquelle destino, por se acharem atacados de *beriberi*, segundo consta do officio do commandante da referida canhoneira, de hoje, sob n. 248.—Communicou-se ao commandante da canhoneira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, nesta data submetteo ao conhecimento e decisão do ministerio da guerra a conta extrahida por Francisco de Paula Mafra, de 100$000, relativa ao enterramento do cadaver do tenente reformado Franklin Benjamim Fernandes de Moraes, de que trata o officio de V. Exc., de 9 de abril sob n. 198.

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—Das resoluções enviadas com os officios ns. 183, 187 e 149 de 23, 25 e 28 de maio, devolvo á V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, um exemplar das referentes á José Pedro da Silva, ás companhias pernambucanas e de Santa Thereza, e á camara municipal de Goyanna, as quaes deixaram de ser sanccionadas, hontem, pelos motivos constantes dos mesmos exemplares.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., em solução de seu officio n. 191, de 27 de maio, o officio, de 31, do Revm. vigario capitular, acerca do projecto n. 157 do corrente anno.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a representação e proposta, esta referente a creação dos cargos de despachantes municipaes, e aquella relativa a creação de novas imposições enviadas pela camara municipal do Recife, afim de serem submettidos á deliberação d'essa assembléa.

— Ao mesmo.—Devolvendo á V. S, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a petição que acompanhou o seu officio de 20 de maio, sob n. 177, envio as informações que sobre a publicação da ordem alphabetica das leis d'esta provincia desde 1838 a 1880, que propõe o Dr. Francisco de Paula Sales, prestou o thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S, a petição, que á essa assembléa dirigio o apontador da repartição das obras publicas, Antonio de Barros Falcão, e acompanhou o seu officio de 20 de maio, sob n. 176, enviando ao mesmo tempo a informação que prestou o engenheiro director interino da dita repartição sobre a pretenção do mesmo apontador.

— Ao supplente do juiz substituto de Jaboatão.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz substituto, na qualidade de pro presidente da camara municipal.

— Ao promotor publico de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de maio, communicando haver procedido, n'aquelle mez, á visita mensal da cadeia d'essa cidade.

— Aos vice-juiz, secretario e thesoureiro da devoção de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a Vv. Ss., em solução de seus officios de 31 de maio, que o mesmo Exm. Sr. comparecerá, não havendo impedimento, ao acto para o qual foi por Vv. Ss. convidado, tendo, outrosim, providenciado para que a banda marcial do corpo de policia acompanhe, sendo possivel, a trasladação da imagem de que tractam os preditos officios.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo á camara municipal de Ipojuca o officio de 18 de janeiro, hoje recebido n'esta repartição, para que venha acompanhado do orçamento a que allude.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1881

Abaixo assignados de representantes da sociedade emancipadora Club Abolicionista, fundado nesta cidade.—Sim,

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Informe o Revm. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Alexandrino Antonio de Olivoira.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Alfredo Ferreira Baltar.—Passe portaria.

Antonio José Correia.—Sim.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Deferido com officio de hoje ao thesouro provincial.

Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal.—Sim, pagos os foros vencidos e os direitos fiscaes.

Antonio Diogo da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Carolina do Rego Dantas.—Fica relevada da multa.

Antonio Francisco Cavalcante de Lacerda e Pedro Cavalcante de Lacerda.—Os supplicantes, são nesta data relevados da multa.

Bernardo Ferreira Pessoa. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Christovão dos Santos Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Eneas de Almeida Pedroza.—Sim, pagando o importe da passagem.

Eduardo Augusto Ferreira de Moraes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio de hoje ao thesouro provincial.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Sim, pagos os foros vencidos e os direitos fiscaes.

José Francisco de Sá Leitão.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Major João Caetano de Abreu.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Nicolão de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Viegas da Silva.—Como requer.

João Ayres da Silva Moura.—Como requer.

José Ferreira da Costa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim de Hollanda Cavalcante.—Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe de policia interino.

José Nunes da Rocha.—Sim, pagando a importancia da passagem.

Manoel José Soares Guimarães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Miguel Feliciano Gomes de Moraes.—Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe de policia interino.

Sofia Guilhermina de Mello.—Informe o Revm. Sr. director da colonia orphanologica Isabel.

Themistocles Barboza dos Santos.—Sim.

Vicente Pontes de Oliveira.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª— N. 821 — Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetano José da Silva e Floriano da Costa e Oliveira, por crime de furto; Francisco José Coutinho, por disturbios, e Antonio da Silva Netto, como vagabundo.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Nicoláo Gomes da Silva e Antonio José Alves, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de Afogados, José Ignacio da Silva, par uso de armas defesas.

— No dia 12 do corrente, ás 11 horas da noute, rondavam no Forte do Mattos duas praças da guarda civica, quando encontrando-se com José Hypolito de Santa Rita, que se achava armado e pretendendo desarmal o, deu em resultado um conflicto do qual sahiram feridos o guarda Salomão Bispo dos Reis, uma praça do 2º batalhão de infanteria que se apresentara em auxilio dos guardas e o indicado José Hypolito, que afinal foi preso e recolhido á casa de detenção. O subdelegado respectivo mandou fazer a vistoria nos feridos e procede a respeito nos termos da lei.

— Em data de hontem officiou me o delegado do districto de S. Lourenço da Matta, dizendo que tendo sido informado de que na noute antecedente havia sido ferido com uma facada o escravo Honorio pertencente a viuva Maria Joaquina da Trindade, incontinente se dirigio á casa desta senhora, onde soube que o referido Honorio havia sido conduzido para a freguezia da Boa-Vista desta cidade, á rua do Rosario n. 51, casa em que reside o portuguez Manoel Luiz Ribeiro.

Informando-se o mesmo delegado sobre a causa do ferimento, soube que tendo ido Honorio em um trem de materiaes da estrada de ferro do Limoeiro para a estação do Timbi, ao saltar ahi dera-se um conflicto, no qual fôra elle ferido por um crioulo por nome Juvino, morador na freguezia da Varzea e empregado no engenho Timbi, propriedade de Francisco Corrêa de Araujo.

A autoridade referida procede a minuciosas indagações afim de chegar ao conhecimento da verdade.

— Pelo delegado do termo de Bom Conselho, foi remettido no dia 30 do mez passado ao respectivo Dr. promotor publico, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Estevão da Silva e João Estevão da Silva, autores do assassinato praticado na pessoa de Melchiades José da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 1881

Luiz José da Silva Guimarães.—Cobre-se segundo a collecta.

— 13 E 14

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Como requer.

Domingos Henrique Mafra.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Ignacio de Loyola e Souza.—Idem.

D. Alexandrina de Lima Albuquerque.—Idm.

Pedro Maia & C.—Idem.

Walter F. Ponigdestre.—Como requer.

Lourenço Maia & C.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos quarenta minutos depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Siqueira Cavalcante, Cunha Beltrão, João de Sá, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, Galvão, Ayres Gama, Rochael, Abreu e Lima, Barão de Nazareth, José Maria, Lourenço de Sá, Sá Araujo, Lopes Machado, Maximiano Duarte, José Hygino, Barão de Itapissuma, Eudoxio de Brito, João Maranhão, Deodoro, Pitanga, Augusto Leão, Paulo de Oliveira, Bacellar, Pereira de Brito, Rego Baptista, Ulysses Vianna, Barão de Tabatinga, Espirito Santo, Ermirio Coutinho e Magarinos, faltando os Srs. Malaquias, Jacobina, Odilon Lima, José Tavares, Austerliano, Cunha Barreto, e Moraes Pinheiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia de outro da camara municipal do Exú, relativamente ao transporte de um terno de padrões de pesos e medidas do systema decimal para alli, e que não tem effectuado por falta de meios.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, devolvendo informado o requerimento de João Joaquim Alves de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, remettendo cópia de um aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, referente á concessão de linhas telegraficas por parte do imperio.—A archivar.

Outro, do mesmo, remettendo um exemplar das resoluções sanccionadas com os ns. 1,540 a 1,551, bem como de duas que o não foram.—A auxiliar as primeiras, vindo as segundas á commissão de leis não sanccionadas.

Outro, do mesmo, communicando que foi prorogada a actual sessão da assembléa até 31 do corente.—Inteirada.

Outro, do mesmo, devolvendo informada, a petição de Amorim Irmãos & C., José da Silva Loyo & Filho, Balthar, Oliveira & C.—A' quem fez a requisição.

Outro, do secretario do Instituto dos Professores de Pernambuco, agradecendo a remessa dos Annaes de 1878 a 1880.—Inteirada.

Uma petição de Oscar Destibaux, requerendo um previlegio para ensinar o seu abecedario Ephraim. — A' commissão de instrucção publica.

Outra, de Carolina Militana de Carvalho, professora de Ribeirão, requerendo um anno de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 135 e 78 deste anno, tendo sido esta ultima dispensada da impressão a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira; e vão a imprimir as dos projectos ns. 97 de 1880, 13, 21, 27, 31, 99 e 103, todos deste anno.

E' lido posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal a quem foi remettido o requerimento de Julio Cesar Cardozo Ayres e João Antonio Monteiro, empregados da camara municipal desta cidade, pedindo interpretação da lei n. 1,528, entende que a commissão de legislação é a unica competente para dar parecer sobre o mencionado requerimento. Sala das commissões, 21 de maio de 1881.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.* »

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer extensiva a D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno a concessão feita a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 23 de maio de 1881. —*Francisco G. Beltrão.—Estevão de Oliveira.—Abreu e Lima.* »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição e documentos de Francisca Xavier Cavalcante Vellez, pedindo para ser nomeada para uma cadeira de 3ª entrancia do sexo femenino, tendo examinado attentamente os documentos exhibidos pela peticionaria e a legislação existente em casos taes:

« Considerando que, nos documentos offerecidos pela peticionaria, está provado achar-se achar-se ella habilitada para exercer o magisterio, visto como submetteu-se á exame de capacidade profissional, ante a inspectoria de instrucção publica e obteve o respectivo titulo de habilitação;

« Considerando ainda que a peticionaria já se submettera a concurso para uma das cadeiras de 3ª entrancia, onde sendo approvada deixou todavia de ser provida, por concorrerem outras candidatas, que foram providas, deixando de ser a peticionaria e outras eigualmente providas, por ser superior o numero das concurrentes aos das cadeiras postas em concurso;

« Considerando mais que a peticionaria prova ter exercido interinamente cadeiras de 3ª entrancia com reconhecido aproveitamento para as aulas;

« Considerando finalmente, que, em identicas circumstancias esta assembléa, por equidade tem mondado prover em cadeiras de ensino primario á outras, conforme se vê das resoluções emanadas desta mesma assembléa, quaes a de n. 945 de 1870, 1,098 de maio de 1873; por tudo isso, pois, é de parecer que deferindo-se a petição infra se adopte o projecto que abaixo offerece:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a nomear, independente de concurso, a Francisca Xavier Cavalcante Vellez para uma das cadeiras de 3.ª entrancia do sexo feminino que se achar vaga.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 23 de maio de 1881.—*Coelho Catanho.—José Hygino.*

« A commissão de legislação a quem foi presente a petição de Amorim Irmãos & C., José da Silva Loyo & Filho e Baltar Oliveira & C., requerendo restituição da quantia que de mais pagaram, como imposto de exportação de assucar;

« Considerando que, á vista das informações prestadas pelo consulado sobre a materia da mesma petição, é certo que os supplicantes pagaram dito imposto na razão de 2 1/2 %, nos termos do art. 16 do § 4 da lei n. 1261, quando já vigorava o art. 4 da lei n. 1350 que reduzio a taxa a 1/2 %, exigindo-se assim dos supplicantes mais 1.631$919 do que legalmente deviam;

« Considerando que a varios outros negociantes que se achavam no mesmo caso se restituio o excesso pago, e que os supplicantes só não foram attendidos por haverem reclamado, fóra do prazo legal.

« Considerando que nestas condições se faz preciso que esta assembléa autorise á presidencia a mandar restituir aos peticionarios a differença da taxa individamente recolhida;

« E' de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. E' o presidente da provincia autorisado a mandar restituir a Amorim Irmãos & C., José da Silva Loyo & Filho e Baltar, Oliveira & C., a differença da taxa de assucar exportado que de mais pagaram no exercicio de 1879 a 1580. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 23 de maio de 1881.—*José Hygino.—João Gonzaga Bacellar.*

(Continúa).

A commissão de redacção em vista o projecto n. 64 deste anno, remettido pelo 1.º secretario com 321 emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Titulo I

DESPESA

Art. 1.º A despesa da provincial para o exercicio de 1881 a 1882 é fixada em 3,723:185$088 da forma seguinte:

Assembléa provincial

§ 1.º Subsidio e ajuda de custo dos deputados 37:320$000

§ 2.º Empregados, inclusive a quantia de 333$578, que é devida a Pedro Paulo dos Santos, official aposentado da assembléa 21:900$238

§ 3.º Expediente e asseio da casa, inclusive 4:500$ para a collocação de encanamento de gaz, lustres e arandellas, no recinto da assembléa e encanamento d'agua e quatro bacias com repucho no jardim da mesma assembléa 6:600$000

§ 4.º Apanhamento e publicação dos debates 22:350$000

88:170$238

Secretaria do governo

§ 5.º Empregados 72:463$700

§ 6.º Expediente e asseio da casa 6:000$000

78:463$700

Instrucção publica

§ 7.º Empregados da inspectoria geral, inclusive a quantia de 300$000 ao continuo Joaquim José Pereira, por haver accumulado as funcções de servente desde janeiro até julho de 1875 16:630$000

§ 8.º Expediente e asseio da casa 600$000

§ 9.º Professores e empregados do Gymnasio (lei n. 1525), sendo os vencimentos do continuo da secretaria equiparados aos do continuo das aulas 67:120$000

§ 10. Expediente e asseio da casa, inclusive reforma de moveis das aulas, da sala de estudo, e do salão de honra 8:000$000

§ 11. Mensalidade dos alumnos pobres, sendo preferido o menor Manoel, filho de Hermino Ernesto de Lemos Amaral 10:000$000

§ 12. Pagamento de dividas atrazadas 7:165$000

§ 13. Professores e empregados da Escola Normal (lei n. 1546), ficando equiparados os vencimentos de todo o corpo docente 31:738$000

§ 14. Expediente e asseio da casa, inclusive a reforma dos moveis das aulas do curso 3:269$000

§ 15. Aluguel da casa 2:316$800

§ 16. Para distribuição gratuita de compendios aos alumnos pobres 1:000$000

§ 17. Professores de instrucção primaria, de conformidade com a tabella n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879, somente quanto aos vencimentos dos professores effectivos diurnos ou nocturnos, continuando o da aula de aperfeiçoamento a perceber os vencimentos de... 2:000$, conforme a lei n. 1,499; comprehendendo as cadeiras do sexo masculino de Campos Frios, Chã do Carapina, S. João dos Pombos, Ribeirão, Pindoba de S. Vicente, Queimadas de Quipapá, Belém e Ilha da Assumpção de Cabrobó, e Santo Amaro das Salinas; as do sexo feminino de Chã do Carapina, Chã da Alegria, Santa Anna do Poço da Panella, Cumbe, Porto da Madeira, Catende de Palmares, Palmeira de Garanhuns, Brejão de Santa Cruz, 2ª de Itapissuma, Serra-Verde em Bom Jardim, S. José do Egypto em Ingazeira, Belém em Cabrobó, Poções em Cimbres, Alagoa de Baixo e Forno da Cal em Itamaracá; as mixtas da Praia de S. Francisco em Olinda, Jaboatão, Tenda em Nazareth, Pindoba de Cruangy, Alagoa Comprida, Bisarra de Bom Jardim, Gaibú, Propriedade em Una e Lagoa dos Cavallos no Exú; as nocturnas de Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Varzea, 2ª do 1º districto de S. José do Recife, S. Pedro Martyr de Olinda, Agua Preta, Timbaúba, Salgueiro, Páo d'Alho, Curato da Sé, Magdalena e 2ª de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; e mais 154$ devidos á Cosma de Lima Nunes, professora da freguezia da Boa-Vista do Recife; 225$ á viuva do professor Antonio Basilio Ferreira Barros, correspondente a tres mezes de ordenado nos termos do art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879; 989$430 de gratificação de merito ao professor José Martiniano de Souza; 360$ de gratificação de merito ao professor Francisco da Silva Miranda; 123$740 á viuva do professor Balthazar de Olinda Costa; e 500$ ao Gremio dos Professores Primarios, como premio pela publicação dos elementos de agricultura 534:352$170

§ 18. Para execução do disposto do art. 18 § 2º do regulamento de 7 de abril de 1879 12:000$000

§ 19. Aluguel de casas para aulas 58:000$000

§ 20. Expediente diurno e nocturno, inclusive 2:000$ para distribuição gratuita de compendios aos alumnos pobres 16:000$000

§ 21. Fornecimento de moveis para as cadeiras novamente creadas, sendo preferidas as de Chã do Carapina, Santa Anna, Chã da Alegria, Campos Frios, S. João dos Pombos (2) e Catende 17:600$000

§ 22. Auxilios ás Caixas Economicas Escolares 770$000

§ 23. Empregados da Bibliotheca Provincial, nos termos da lei n. 1,499 6:894$240

§ 24. Expediente, asseio da casa, remonta e compra de livros, assignatura de revistas e jornaes e despezas diversas, inclusive mais um servente, sendo a quota entregue ao bibliothecario 4:000$000

§ 25. Subvenção ao Instituto Archeologico, inclusive 8:000$ para a publicação da Historia da Revolução de 1817 e da companhia das Indias Occidentaes, no caso de ser propriedade do Instituto a primeira edicção dessas duas obras, ficando a provincia com direito a 50 exemplares de cada uma dellas para serem distribuidos convenientemente pelas bibliothecas e estabelecimentos litterarios 9:200$000

§ 26. Subvenção á bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios 600$000

§ 27. Subvenção á bibliotheca do Instituto Litterario Olindense 200$000

§ 28. Subvenção á Bibliotheca de Goyanna 1:000$000

808 455$210

Auxilio industrial

§ 29. Auxilio agricola, nos termos da lei n. 1,459 10:000$000

§ 30. Subvenção á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes 4:000$000

§ 31. Subvenção á Companhia Pernambucana 24:000$000

§ 32. Subvenção á Companhia Dramatica do Theatro Santa Isabel 12:000$000

§ 33. Subvenção ao Club Abolicionista e Sociedade Nova Emancipadora 3:000$000

§ 34. Subvenção ao artista Antonio Benvenuto 1:000$000

§ 35. Subvenção a Francisco Foligonio de Souza Magalhães 1:000$000

55:000$000

Obras publicas

§ 36. Empregados, inclusive o administrador do theatro 45:550$700

§ 37. Expediente e asseio da casa e despezas diversas 2:700$000

§ 38. Estudos graphicos e serviço meteorologico 8 000$000

§ 39. Hospicio de Alienados 30 000$000

§ 40. Reparos e conservação de estradas e pontes, sendo de preferencia a estrada da Victoria, a abertura da serra de Mascarenhas; inclusive 20:000$000 para a conclusão da estrada de Jaboatão á Luz; 5:000$ para o arrasamento da ladeira do Proá; reconstrucção da ponte do rio Ipojuca na estação do Limoeiro e construcção da ponte no rio Ipojuca na cidade de Caruarú; 2:000$ para a reconstrucção da ponte da Ilha do Retiro na Magdalena; 6:000$ para uma bomba no lugar Alagadiço de Pindoba na estrada de Serinhãem entre o engenho Pindobinha e o povoado de Vermelho; 2:500$ para aterro e construcção de uma bomba na estrada que passa pelo Porto da Madeira entre a estação da via-ferrea de Beberibe e a ponte desse pavoado; 4:000$ para a construcção de uma bomba ou comporta no lugar Torrinha nas proximidades da cidade do Cabo; 500$ para auxiliar a construcção da ponte de Gitahyn o rio Ipojuca; 300$ para reparos na ponte de Pirauhyra em Limoeiro, e 2:800$ para reparar a ponte que liga Tamandaré no rio Brejo 163:000$000

§ 41. Reparos e conservação de açudes, inclusive 9:815$880 para as obras do novo açude de Pesqueira; 2:000$ para reparos do açude do Arraial do Cajueiro em Limoeiro; 5:498$880 para a construcção de um açude na freguezia de Alagoa de Baixo e 6:000$ para a de outro na freguezia de Santa Anna de Leopoldina 28.313$[illegible]

§ 42. Reparos e conservação de edificios e jardins publicos, inclusive 6:000$ para os reparos da cadeia de Garanhuns e 1:000$ para os da casa que serve de cadeia na Gloria de Goitá 40:000$000

§ 43. Reparos e conservação do calçamento e canos de esgoto 8:000$000

§ 44. Hospital para os variolosos 30:000$000

§ 45. Conclusão de 63 kilometros de estrada em Palmares, inclusive a de Jacuipe e prolongamento da de Bonito; 15:000$000 para a de Preguiça a Cousseiro; 20:000$ para a de Gamelleira a Rio Formoso e 30:000$ para a de Itapissuma a Páo d'Alho 110:000$000

§ 46. Calçamento das ruas da capital, preferindo-se o da rua Imperial e da rua do Marquez do Herval, o do largo do Paraizo e o resto do calçamento do largo do Mercado e do largo do Pelourinho 50:000$000

§ 47. Calçada externa no edificio da assembléa 2:319$870

§ 48. Canalisação das aguas existentes entre as cambôas da Tacaruna e Manguinho, inclusive 2.500$ para a abertura do rio que atravessa a villa de Iguarassú 10:500$000

§ 49. Construcção das seguintes pontes: 30:000$ para a do porto Lasserre, afim de ligar a Capunga á nova freguezia da Torre; 20:000$ para a do Rio Una na estrada de Barreiros; 12:000$ para a de Japonim na cidade de Goyanna; 10:000$ para a do Rio Dóce, autorisada pela lei n. 1,164 de 1875 e n. 1,261 de 1877; 5:000$ para a de Correntes em Garanhuns; 1:500$ para a do riacho Duas Pedras nas proximidades da villa do Limoeiro; 1:000$ para a do rio Beberibe na estrada do Fundão, 1:000$ para a do riacho Carrapicho em Pedra Tapada na comarca do Limoeiro 80:500$000

§ 50. Construcção de cadeias, sendo 30:000$ para a da cidade de Palmares; 20.000$ para a de Itambé e 6:000$ para a construcção ou compra de casa para cadeia em Boa-Vista, no interior da provincia 56:000$000

§ 51. Construcção de cemiterios, sendo 4:000$ para o de Beberibe e o de Paratibe; 2:000$ para o de Iguarassú e 500$ para o de Jaboatão 6:500$000

§ 52. Para execução das leis n. 1,374 de 1879, 3:000$; n. 1,468 de 1879, 3:000$; n. 1,335 na parte relativa á cidade de Nazareth 10:000$ 16:000$000

§ 53. Reparos e obras de igrejas, sendo 10:000$ para o acabamento da igreja da Penha; 4:000$ para conclusão da casa de Papacaça; 1:000$ para as obras da matriz da Boa-Vista desta cidade; 1:000$ para as da igreja do convento de Iguarassú; 1:000$ para as da igreja de N. S. das Neves de Olinda; 1:000$ para as da igreja de N. S. do Monte da povoação da Chã do Estevão; 1:000$ para as da igreja a que está annexo o cemiterio em Jaboatão, e 1:000$ para as obras da igreja de N. S. da Boa-Viagem em Pasmado 20:000$000

707:384$590

Segurança publica

§ 54. Empregados da casa de detenção, sendo o ordenado do escrivão elevado a 1:000$ 23:400$000

§ 55. Expediente, aceio e illuminação da casa 2:519$[illegible]

§ 56. Aluguel de casas para cadeias e quarteis fóra da capital 5:000$000

§ 57 Corpo de policia, nos termos da lei n. 1,570, inclusive 1:500$ de saldo ao tenente aggregado Flavio dos Santos e Silva 429:360$000

§ 58. Ajuda de custo e gratificação aos officiaes e inferiores que destacam para o interior 4:485$706

§ 59. Guarda civica, inclusive aluguel dos quarteis 91:380$000

§ 60. Expediente e livros 477$8[illegible]

§ 61. Fardamento, armamento e equipamento do corpo de policia e da guarda civica 91:400$000

§ 62. Agua e luz para os quarteis 7:228$[illegible]

§ 63. Gratificação aos promotores como auditores 360$000

§ 64. Conducção de presos 2:400$000

658:010$8[illegible]

Illuminação publica

§ 65. Com 2,005 lampeões na cidade do Recife e seus arrabaldes, incluindo 10 para a rua

MUTILADO

ILEGÍVEL

Maia, 4 para a rua Amelia, 7 para o becco do Boi entre as estradas de João de Barros e Fernandes Vieira, 10 para a continuação dos que já existem na estrada do Arraial até o cruzamento da linha ferrea do Limoeiro, 2 para a rua da Victoria, 4 para a rua de S. Miguel em Afogados, 1 para o final da travessa do Cajueiro, 6 para a ilha do Retiro, 4 para a travessa do Fonseca nos Remedios, 4 para a estrada do Luca em seguimento aos actuaes; 20 para a estrada da Torre e 10 para o povoado do mesmo nome, 6 para a rua da Poeira no Porto do Paula e em frente da matriz do Poço da Panella, 4 para a rua do Rio na mesma freguezia do Poço; 16 para a estrada de Luiz do Rego até ao Hospital dos Lazaros, 25 para a estrada nova do Caxangá e 4 para a travessa de João de Barros ou 3º becco do Pombal 132:348$200

§ 66. Differença de cambio 11:600$000

§ 67. Vencimento dos guardas 8:000$000

§ 68. Illuminação externa do paço da assembléa 950$000

§ 69. Com 306 lampeões em Olinda, inclusive 16 que devem ser distribuidos pelas ruas de S. Bento, Ribeira e Misericordia, além dos existentes 29:258$550

§ 70. Com 60 lampeões do systema gaz-globo, na cidade de Goyanna, na fórma da lei 1,370 de 8 de abril de 1879 8:000$000

§ 71. Com 50 lampeões na cidade de Palmares 5:000$000

§ 72. Com 40 ditos na cidade de Itambé 4:000$000

§ 73. Com 40 ditos em Iguarassú 4:000$000

§ 74 Com 30 ditos na cidade da Victoria 3:000$000

§ 75 Com 30 ditos na cidade de Nazareth 3:000$000

§ 76 Com 50 ditos na cidade do Espirito Santo 5:000$000

§ 77 Com 20 ditos na cidade de Santo Agostinho do Cabo 2:000$000

§ 78. Com 25 ditos na cidade do Rio Formoso 2:000$000

§ 79. Com 25 ditos na cidade de Caruarú 2:000$000

§ 80. Com 20 ditos na cidade de Bom Jardim 2:000$000

§ 81. Com 20 ditos na villa de Jaboatão 2:000$000

§ 82. Com 8 ditos no Brejo 800$000

224:956$750

Soccorros de beneficencia

§ 83. Sustento e curativo dos presos pobres, inclusive 331$100 devidos ao pharmaceutico de Goyanna, Francelino Ferreira Crespo 90:331$100

§ 84. Auxilio á Santa Casa de Misericordia, inclusive 10:000$ para assoalhar as enfermarias que ainda estão sobre ladrilho; 1:800$000 para ladrilho e gradeamento do collegio das orphãs em Olinda; 3:200$ para vestuario das educandas do mesmo collegio, e 4:000$ para o das meninas expostas 69.000$000

§ 85. Auxilio á colonia Isabel, inclusive 20:000$ para a conclusão do respectivo edificio 40:000$000

§ 86 Auxilio ao recolhimento de Bom Conselho, inclusive 4:000 $ para a conclusão da casa de Papacaça 8:000$000

§ 87. Auxilio ao Monte de Soccorro 6.000$000

§ 88. Auxilio á casa de caridade de Gravatá 2:500$000

§ 89. Auxilio á casa de beneficencia de Bezerros, inclusive 1:500$000 á escola annexa á mesma casa 3 500$000

§ 90 Auxilio ao hospital de misericordia de Goyanna 2:000$000

§ 91. Auxilio aos religiosos capuchinhos do Recife 2:000$000

§ 92 Auxilio ao recolhimento da Gloria do Recife 2:000$000

§ 93 Auxilio á casa de beneficencia de Triumpho 1:500$000

§ 94 Auxilio ao recolhimento de Olinda 1:500$000

§ 95. Auxilio ao recolhimento de Iguarassú 1:500$000

§ 96. Auxilio ao recolhimento de Goyanna 1 200$000

§ 97. Auxilio á casa e hospital de caridade de Caruarú para obras e reparos 1:000$000

232:081$100

Arrecadação e fiscalisação das rendas

§ 98. Empregados do thesouro provincial tendo o thesoureiro 80$ para as quebras 92:107$000

§ 99. Despezas judiciaes e porcentagens da cobrança 30:000$000

§ 100. Expediente, asseio da casa e annuncios 4:600$000

§ 101. Empregados do consulado, sendo a porcentagem a mesma da lei n. 1,499, dividida em 281 quotas, das quaes o porteiro terá oito, os 3 os escripturarios 9 e os 2 os escripturarios 10; tendo os outros funccionarios as mesmas quotas determinadas na lei citada 118:000$000

§ 102 Collectorias, inclusive expediente e livros 74:683$000

§ 103. Aluguel de casas para barreiras 600$000

319:990$000

Pessoal inactivo

§ 104. Aposentados e jubilados 126:262$000

Divida provincial

§ 105. Juros das apolices emittidas 286:468$800

§ 106 Dividas de exercicios findos, segundo o quadro annexo, e inclusive 300$ a José Peixoto & C., dos alugueis da casa que serve de cadeia na villa de Granito, desde o 1º de julho de 1876 até ao fim de julho de 1877; 36$ a Maria Alves Gondim, dos alugueis da casa que serve de cadeia em Salgueiro, relativos ao exercicio de 1879 a 1880, 36$386 ao ex collector do Limoeiro José Thomaz do Amaral Mello, porcentagem que deixou de receber pela cobrança da divida activa effectuada no semestre de janeiro a junho de 1879; 84$223 ao excollector de Taquaretinga João Barbosa de Souza, porcentagem que deixou de receber; 100$ ao Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, honorario pelo tratamento das praças do corpo de policia destacadas em Goyanna em 1879; e 3:132$ a João Joaquim Alves de Albuquerque, importancia de livros e objectos fornecidos para o expediente de diversas repartições provinciaes 95:929$750

§ 107. Restituições, inclusive 330$ ao administrador da capella de Beberibe, importancia do beneficio da parte da loteria corrida em 28 de fevereiro de 1877, visto não ter-se completado o prazo de 5 annos marcado pelo art. 262 do regulamento do thesouro para a prescripção, afim de tornar-se renda eventual da provincia; e 1.621$ a Amorim Irmãos & C., José da Silva Loyo & Filhos, e Baltar, Oliveira & C., que demais pagaram pelo imposto de assucar exportado no exercicio de 1879 a 1880 5:734$360

388:132$910

Publicações e impressões

§ 108. Publicação e impressão dos trabalhos das repartições provinciaes; inclusive... 2:500$ para o almanak da provincia; e 6:000$ para execução do disposto no art. 4º desta lei 27:478$530

§ 109. Eventuaes 8:849$360

3,723:185$088

TITULO II

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas do artigo antecedente serão arrecadados no exercicio da presente lei os seguintes impostos:

§ 1.º 3 % de todo o genero ou artefacto de producção nacional que for exportado, guardadas as excepções da lei n. 1,499.

§ 2.º 10$ por escravo que for exportado, sendo 150$, quando a exportação se fizer por procuração.

§ 3.º 3 % de todo o genero ou artefacto de producção nacional que for introduzido na provincia para consumo, com excepção do oleo de ricino; o fumo e seus preparados pagarão 40 % de seu valor, continuando a ser observadas as isenções da lei n. 1,499.

§ 4.º 10 % addicionaes aos direitos geraes cobrados na alfandega sobre as mercadorias, generos e artefactos estrangeiros, introduzidos para consumo, exceptuando-se prelos, typos, tinta e papel para impressão, assim como solas e couros preparados para as officinas da provincia.

§ 5.º 30 % addicionaes sobre calçados, roupa feita, collarinhos, punhos e peitos de camisa, ceroulas, chapéos, vinagre, cal, obras de selleiro e marcineiro, vinhos finos, cerveja e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo, polvora, kerosene e farinha de trigo, exceptuando-se os vinhos communs, que pagarão 20 %.

§ 6.º 50 rs. por metro de tecido de algodão branco, similar ao da provincia; 80 rs. por sacco de algodão e 20 rs. por sacco de estopa.

§ 7.º 100 rs. por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licor, que se retalhar em qualquer parte da provincia.

§ 8.º 3$500 de cada rez abatida nos diversos municipios da provincia, guardadas as excepções existentes.

§ 9.º Decima urbana, nos termos da lei n. 1,499.

§ 10 20 % sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantiverem estabelecimentos pios.

§ 11. 2:000$ por bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguros de qualquer genero, qualquer pessoa que tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiras ou de outras provincias aqui fizer contratos dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

§ 12. 2:000$ por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague o imposto do paragrapho antecedente.

§ 13. 1:000$ por empreza anonyma ou agencia respectiva, e por casa de garantia de bilhetes de loteria da provincia ou fração destes.

§ 14. 1:000 $ por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do paragrapho antecedente.

§ 15. 500$ por fabrica de sabão, rapé, vinagre e bebidas alcoolicas, estabelecida na capital. Nesta disposição não se comprehendem fabricas de cerveja.

§ 16. 500$ por armazem ou deposito de kerosene ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

§ 17. 20 $ por serraria ou refinação á vapor.

§ 18. 100$ por hotel ou hospedaria e casa de bilhar na cidade do Recife, sendo este imposto reduzido á metade nos arrabaldes.

§ 19. 60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões, nos termos da lei n. 1,499, respeitada *in totom* a isenção da lei n. 59, sendo de 30 % este imposto fóra da capital. Exceptuam-se os corretores e os agentes de leilões, que só pagarão 5 %.

§ 20. 20$ por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer serviço mecanico na cidade do Recife.

§ 21. 2$ por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga no porto, conforme a arqueação, que deverá ser dada pela alfandega, sob pena de 200$ de multa ao proprietario que não apresentar essa arqueação.

§ 22. 500 rs. por tonelada de navio ou vapor matriculado na provincia, e 50 rs. por tonelada do não matriculado, nos termos da lei n. 1,470.

§ 23. 50$ por venda de escravo, sendo 75$ se a venda se effectuar por procuração.

§ 24 15 % sobre os premios de loterias, superiores a 200$.

§ 25. Sello de heranças e legados, na fórma da lei n. 1,179, sendo 1/2 % sobre as heranças necessarias.

§ 26. 10 % sobre doações *inter vivos*, exceptuadas as de ascendentes e descendentes, as quaes só pagarão 1/2 %.

§ 27. Dez por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, de conformidade com a lei n. 1,261.

§ 28. Um por cento sobre o valor dos contratos de compra, venda ou permuta de predios urbanos, observando-se o disposto no art. 1.º § 4.º n. 10 da lei n. 1,470; assim como sobre o producto bruto de qualquer leilão de conformidade com a mesma lei.

§ 29. Dous por cento pela transferencia de acções de companhias ou emprezas, assim como de qualquer contrato, nos termos da lei n. 1,499

§ 30. Cinco mil réis por escravo recolhido á casa de detenção, segundo a lei n. 1,470.

§ 31. Pedagio das pontes e estradas.

§ 32. Rendas dos proprios provinciaes.

§ 33. Contribuição das emprezas Ferro-Carril e Locomotora.

§ 34. Multas por infracções.

§ 35. Emolumentos das repartições provinciaes.

§ 36. Juros de 9 por cento pela indevida retenção das rendas.

§ 37. Imposto sobre calçamento (leis ns. 350 e 596).

§ 38. Divida activa.

§ 39. Bens de evento.

§ 40. Receita eventual.

§ 41. Saldo do exercicio anterior.

§ 42. Auxilio dos cofres geraes.

§ 43. Tres por cento addicional para o Asylo de Mendicidade (lei n. 797).

TITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art 3.º Continuam em vigor as disposições dos artigos 3.º, 5.º a 11, e 13 a 21 da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, e a lei n. 1,314 de 4 de fevereiro de 1879.

Art. 4.º A subvenção consignada no art. 24, á que se refere o artigo antecedente fica fixada na quantia de 500$, correndo a despeza pela verba do § 108 do art. 1.º

Art. 5.º As sobras de quaesquer verbas ou saldo de que trata o art. 16 da lei n. 1,499 serão applicadas com preferencia ao resgate das apolices emittidas por intermedio do Banco Industrial do Rio de Janeiro, e ao resgate do resto da divida fluctuante da provincia em letras de prazos fixos, a juros de 7 por cento, constituida por força da lei n. 558 e do contrato de 24 de março de 1863.

Art. 6.º Fica o presidente da provincia autorisado a alienar o sitio da estrada dos remedios, que foi adjudicado á fazenda provincial em execução contra José Marcellino Alves da Fonseca.

Art. 7.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a rever o contrato da illuminação publica, no sentido de ser a cidade tambem illuminada nas noites de luar, ainda que com a metade de intensidade da luz do contrato primitivo.

Art. 8.º Fica tambem autorisado o presidente da provincia a renovar o contrato com a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á vapor, por tempo não superior a tres annos, e a contar da data em que findar o contrato existente.

Art. 9.º Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a rever e innovar o contrato da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, modificando o traçado da linha que poderá estender-se até á povoação da Varzea pela estrada nova do Caxangá, e cedendo á companhia a sua estrada de Apipucos até Caxangá para o transito publico.

Art. 10. Fica tambem autorisado o presidente da provincia a contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe em frente á povoação do Poço da Panella, [illegible] do que devia ser feita no lugar [illegible] e a de uma estrada que partindo [illegible] ponte, vá entroncar na estrada nova do Caxangá, tendo o contratante desse [illegible] direito ao pedagio por 25 annos, sem direito [illegible] indemnisação por parte da provincia.

Art. 11. Na arrecadação dos impostos de que tratam os §§ 4º e 5º do art. 2º desta lei, serão estrictamente observadas as [illegible] ordens do governo geral, que regulam a percepção dos direitos geraes de importação, aos quaes é apenas addicional a imposição provincial, estendendo-se, porém, a isenção dos impostos provinciaes a todos os casos de reembarque das mercadorias depositadas nos armazens da alfandega ou trapiches alfandegados, quer a provincia do destino ulterior tenha alfandega, quer não, no porto do novo desembarque.

Art. 12. Para a arrecadação dos impostos exclusivamente provinciaes, sobre os generos e artefactos nacionaes de que trata o § 3º art. 2.º citado, serão observadas, em tudo quanto lhes for applicavel, as leis e regulamentos geraes sobre a importação estrangeira, guardadas em todo o caso as isenções do artigo antecedente, nos termos da lei provincial n. 1,523 deste anno.

Art. 13. As declarações inexactas ou manifestamente dolosas, darão lugar á cobrança do imposto em dobro.

Art. 14. A declaração de que trata o art. 80 do regulamento de 4 de junho de 1879, será facultativa e organisada pelo despachante afim de nella passar o thesoureiro do consulado a quitação da quantia recebida.

Art. 15. A disposição do art. 94 do citado regulamento do consulado será facultativa e terá lugar quando o chefe de secção julgar conveniente.

Art. 16. Sempre que se verificar a restituição de impostos geraes cobrados na alfandega, terá igualmente lugar a restituição do imposto provincial, ficando revogado neste sentido o art. 113 do citado regulamento.

Art. 17. Nas arremetações de mercadorias apprehendidas, o consulado, depois de deduzido o imposto provincial, entregará ao apprehensor ou denunciante 50 % do producto liquido, revertendo o restante em proveito do thesouro provincial; ficando assim derogada a ultima parte do art. 101 e revogado todo o art. 104 do mesmo regulamento citado.

Art. 18. A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife fica autorisada a, na fórma da lei n. 531, a contratar o pessoal necessario para o hospicio de alienados, que vai ser transferido para a Tamarineira, assim como o necessario para o hospital de molestias agudas contagiosas, que tem de ser inaugurado; ficando igualmente autorisada a fazer os precisos regulamentos.

Art. 19 Continúa em vigor, no exercicio da presente lei, a disposição do art. 1.º da lei 1,556 d'este anno.

Art. 20. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito de 50.000$ para dar começo á execução da lei n. 1,550 d'este anno.

Art. 21. As casas, quer da cidade do Recife, quer das cidades, povoações e villas do centro, que não estiverem habitaveis por qualquer causa por mais de 6 mezes, ficam isentas do imposto de decima; nem poderão ser arrematadas por execução da fazenda, quando o valor de taes execuções fôr inferior á metade do valor do predio, correndo nesse caso a execução sobre os alugueis.

Art. 22. O disposto no art. 13 da lei n. 1,559 tem effeito retroactivo para isentar do imposto de industria e profissão áquelle que tiver começado o exercicio dessa industria ou profissão depois dos quatro primeiros mezes do anno financeiro; sendo, porém, essa isenção só relativa ao exercicio a que pertencerem esses mezes.

Art. 23 O thesoureiro do thesouro provincial e seu fiel gosarão das mesmas vantagens dos outros empregados incumbidos dos trabalhos da commissão de que trata o art. 27 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Art. 24. A barreira de Manguinho será removida para o sitio da Jaqueira, e a da rua do Ventura para a entrada da rua de Henrique Dias.

Art. 25. A metade das loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei pertencerá de preferencia aos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Misericordia, obras do collegio dos orphãos e da igreja de Nossa Senhora do Paraiso; a preferencia da outra parte será regulada pela fórma seguinte:

§ 1.º Duas partes da loteria concedida em beneficio das escolas primarias a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

§ 2.º Idem, idem, concedida á igreja do Amparo de Olinda.

§ 3.º Uma parte da loteria concedida ao hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife.

§ 4.º Idem, idem á igreja de S. João dos Pombos, na Victoria.

§ 5.º Idem, idem concedida á igreja de Santa Rita.

§ 6.º Duas partes da concedida á matriz do Poço da Panella.

§ 7.º Uma parte da concedida ao altar de S. José, na matriz do Corpo Santo.

§ 8.º Idem, idem á igreja de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco, em Olinda.

§ 9.º Idem, idem á matriz de S. Lourenço da Matta.

§ 10. Idem, idem á igreja de S. Pedro, que serve actualmente de matriz em Olinda.

§ 11. Duas partes da loteria concedida á igreja da Madre de Deus no Recife.

§ 12. Uma parte da concedida á matriz do Bonito.

§ 13. Idem, idem ao Club Abolicionista.

§ 14. Idem, idem á Nova Emancipadora.

§ 15. Idem, idem á igreja de S. Pedro Martyr de Olinda.

§ 16. Duas partes da loteria concedida á igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

§ 17 Uma parte da concedida á igreja do Bom Conselho, do Capim.

§ 18. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora do Livramento, de Iguarassú.

§ 19. Idem, idem á irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

§ 20. Idem, idem á igreja de Beberibe.

§ 21. Idem, idem á matriz da Victoria.

§ 22. Duas idem á matriz de Jaboatão.

§ 23. Uma idem á matriz do Rio Formoso.

§ 24. Idem, idem á igreja do Rosario de Olinda.

§ 25. Idem, idem á igreja de Caiçára, na Victoria.

§ 26. Duas idem á igreja do Rosario da Boa-Vista do Recife.

§ 27. Uma idem á igreja de Belém, na Graça.

§ 28. Idem, idem á matriz do Brejo da Madre de Deus.

§ 29. Idem, idem á igreja de Tres Ladeiras.

§ 30. Idem, idem ao cemiterio de Iguarassú.

§ 31. Idem, idem á matriz do Limoeiro.

§ 32 Idem, idem á matriz da Graça.

§ 33. Idem, idem á igreja do Rosario de Afogados.

§ 34. Idem, idem á igreja do Rosario de Santo Antonio.

§ 35. Idem, idem á igreja da Nova Cruz.

§ 36 Idem, idem á irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz.

§ 37. Idem, idem á igreja do Livramento da Victoria.

§ 38. Idem, idem á igreja da Estancia.

§ 39. Duas idem á capella de Santo Amaro das Salinas.

§ 40. Uma dita á matriz da Boa-Vista do Recife.

§ 41. Idem, idem ao altar de S. Miguel da mesma matriz.

§ 42. Idem, idem á matriz de Aguas Bellas.

§ 43. Idem, idem á igreja de Jacarará.

§ 44. Idem, idem ao hospital da confraria de S. Benedicto no convento de Santo Antonio do Recife.

§ 45. Idem, idem á matriz de Itamaracá.

§ 46. Idem, idem á matriz de Gravatá.

§ 47. Idem, idem á igreja dos Milagres em Olinda.

§ 48 Duas idem ao recolhimento da Gloria, d'esta cidade.

§ 49. Uma idem á matriz de Itambé.

§ 50. Duas idem á igreja do Amparo, em Goyanna.

§ 51. Uma idem á matriz de Garanhuns.

§ 52. Idem idem á igreja de Correntes.

§ 53. Idem, idem á igreja de Palmeira, de Garanhuns.

§ 54. Idem, idem ao collegio do Bom Conselho.

§ 55. Idem, idem para a composição e impressão das oito biographias dos Pernambucanos illustres, escriptas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

§ 56. Duas idem á igreja de Nossa Senhora do Rosario, do Tejucupapo.

§ 57. Uma idem á matriz de Serinhãem.

§ 58. Idem, idem á matriz de Una.

§ 59. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora do Livramento, da cidade do Cabo.

§ 60. Idem, idem á capella da Casa Forte.

§ 61. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora da Conceição, de Itamaracá.

§ 62. Idem, idem á igreja do Rosario dos homens pretos, de Iguarassú.

§ 63. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, do Pasmado.

§ 64. Idem, idem á matriz de Pesqueira.

§ 65 Idem, idem á matriz dos Allegados de Ingazeira.

§ 66. Idem, idem a igreja de S. Francisco de Paula, de Caxangá.

§ 67. Idem, idem á matriz de Salgueiro.

§ 68. Idem, idem á igreja de Belém, em Cabrobó.

§ 69. Idem, idem á igreja de S. Sebastião, em Nazareth.

§ 70. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora da Guia, de Paratibe.

§ 71. Idem, idem á matriz da Varzea.

§ 72. Idem, idem á casa de beneficencia, de Bezerros.

§ 73. Idem, idem a matriz de Bezerros.

§ 74. Idem, idem á matriz da Luz.

§ 75 Idem, idem á igreja de Nossa Senhora do Loreto, em Muribeca.

§ 76. Idem, idem á igreja de Nossa Senhora da Boa Hora, em Olinda

§ 77. Idem, idem á igreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, em Olinda.

§ 78. Duas idem á igreja de Nossa Senhora da Piedade, em Santo Amaro das Salinas.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 14 de junho de 1881.

Eudoxio de Brito.—José Maria.—Cicero Peregrino.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Deixou, hontem, de haver sessão, por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Ipojuca, acompanhado de uma relação de empregados.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copia de uma portaria prorogando até o dia 18 do corrente, a actual sessão.—Inteirada.

Em seguida o Sr. presidente dissolveu a reunião.

Adjunto do promotor.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú, Bemvindo de Souza Menezes.

Leis saccionadas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 14 do corrente, sanccionou e mandou publicar como leis, os seguintes projectos da assembléa provincial:

N. 1.580.—Autorisando a despeza até ..... 30:000$000 com as obras da casa dos Expostos.

N. 1.581.—Autorisando o presidente da provincia a proceder, amigavel ou judicialmente nos termos das leis em vigor, á desapropriação, por utilidade publica, do contrato e das obras pertencentes á Companhia de Beberibe, emittindo para isso apolices de juro de 6 por cento.

N. 1.582.—Approvando posturas da camara municipal de Olinda.

Melhora de aposentadoria. Por acto da presidencia da provincia, de 14 do corrente, de accordo com a lei provincial n. 1.559 de 30 de maio ultimo, mandou-se abonar á Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção aposentado do thesouro provincial, a gratificação por mais de quarenta annos de exercicio, a contar da data da dita lei.

Ferimento e morte. — Ao hospital Pedro II foi recolhido, ás 7 horas da manhã de 14 do corrente, vindo de S. Lourenço da Matta, o preto Honorio, de 22 annos de idade, escravo de D. Maria Joaquina da Trindade, para ser tratado de uma ferida penetrante do abdómen, com sahida dos intestinos; não podendo declarar qual o autor do crime.

Achando-se presentes no estabelecimento os medicos Drs. Maduro, Chacon, Estevão Cavalcante e Lobo Moscoso, o segundo procedeu á saturação dos intestinos, com o *cate-gute*, e reducção, bem como á suturação do abdomen.

Hontem, pela madrugada, o infeliz rendeu a alma ao creador.

Queimadura mortal.—Ante-hontem, ao escurecer, Esmeralda de tal, criada n'um predio na rua do Barão da Victoria, tendo impregnado o vestido de kerosene, quando enchia os candieiros desse liquido, foi victima de sua imprevidencia: pois que, ao acender um phosphoro na escada, communicou-se-lhe o fogo ao vestido por fórma tal, que ella ficou geral e mortalmente queimada, sendo recolhida ao hospital Pedro II, onde está sendo tratada.

Faculdade de Direito do Recife—Nesse estabelecimento acham-se matriculados, no presente anno 554 alumnos, sendo: 143 no 1º anno; 142 no 2º; 118 no 3º; 74 no 4º; 67 no 5º; dividindo-se pelas suas naturalidades:

Pernambuco	186
Bahia	89
Alagôas	45
Parahyba	43
Maranhão	35
Sergipe	29
Rio Grande do Norte	26
Piauhy	24
Ceará	25
Pará	21
Rio de Janeiro	11
Paraná	3
Minas-Geraes	3
Goyaz	2
S. Paulo	2
Santa Catharina	1
Amazonas	1

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação, no mez de maio proximo findo:

Rendeu	99:448$554
Despendeu	95:729$242
Deu de saldo á favor da garantia de juros	3:719$312

A relação entre a receita e a despeza foi de 47,89 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 16,759 1/2 passageiros de differentes classes, inclusive 489 por conta do governo.

Foram transportados 4,847 volumes de bagagem pesando 85,631 kilogrammas, sendo 1.974 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 7.714,369 kilogrammas de mercadorias diversas e 565 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 63,848 saccos de assucar, pesando 4.813,955 kilogrammas, e 2,339 saccas de algodão, com o peso de 176,052 kilogrammas.

Concurso—Acha-se marcado o prazo de quatro mezes, contado do dia 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario vitalicio padre Felix Barreto de Vasconcellos.

Caxangá—Moradores desse povoado nos pedem para recommendar, ao Sr. administrador do engenho *Brum*, uma sucia de seus moradores, que, não tendo officio nem beneficio, passa os dias e as noites a insultar e a offender quem por alli passa ou mora.

Telegrapho optico — Começaram, hontem, pela manhã, nessa repartição, as experiencias para fallar com os navios que se approximarem ou demandarem o nosso porto, mediante o emprego de diversas bandeiras e ballões, de accordo com o *Codigo Internacional*, adoptado pelas principaes nações do globo.

Fallecimento—A' meia noite de 13 do corrente falleceu, nesta cidade, victima de scyrrose do figado, Francisco Antonio de Sá Barreto, major reformado de policia, na idade de 72 annos.

O finado exerceu por muitas vezes cargos de confiança do governo em emergencias difficeis, fez uma grande parte da campanha contra o Paraguay, e gozou sempre do apreço de seus superiores por ser militar brioso e disciplinador, e homem de caracter sincero, e de energia.

Era condecorado com o gráo de cavalleiro das ordens da Rosa e de Christo.

Luta e ferimento—Escrevem-nos:

« No dia 13 do corrente, ás 8 ou 9 horas da noite, os trabalhadores da estrada de ferro do Limoeiro, que vinham em um trem carregado com areia para a estação do Timbi, foram em numero de seis ou oito cortar cannas em uma planta que fica proxima á estação, e sendo advertidos por moradores ou trabalhadores do engenho, que nesta occasião passavam, responderam que não só cortariam cannas, como a quem quer que se apresentasse para embaraçal-os; e dizendo isto arremessaram-se de faca em punho contra os infelizes que em tão má hora tiveram a desgraça de passar por aquelle caminho.

« Assim aggredidos e sem armas gritaram até que acudiram diversas pessoas que passavam na estrada, e travou se luta, da qual resultou diversos ferimentos, sendo um delles o de que deu noticia o diario de 14 do corrente.

« Os empreiteiros da estrada de ferro pediram um destacamento e não obtiveram; pediram para organisar uma policia paga pela empreza, e tambem não lhes foi concedido. Assim, andam os grupos dos trabalhadores da referida estrada sem nenhum respeito á lei nem as autoridades, destruindo o que encontram e ferindo ou matando a quem quer que se apresente para embaraçal-os em seus excessos.

« Ha poucos dias indo atacar o engenho de *Santa Rita* mataram um escravo do Sr. João Correia de Araujo; agora no engenho *Timbi* dá-se facto quasi identico, e nenhuma providencia se toma com os autores de tão lamentaveis scenas. »

Ainda uma vez pedimos providencias, afim de que factos desta natureza não se reproduzam.

Soccorro aos michaelenses. — A'cerca da subscripção promovida nesta cidade, em favor das infelizes victimas dos desastres da ilha de S. Miguel, publicou a *Persuasão*, conceituado periodico da mesma ilha, o artigo que abaixo transcrevemos para conhecimento de todos cavalheiros que nessa subscripção tomaram activa parte:

« *Pernambuco aos michaelenses* — Se nos restassem duvida de que a caridade, esta angelica virtude, é cosmopolita, e de que nos corações brasileiros é ella o sentimento predominante, um titulo nobilissimo á impor-se ao respeito e admiração de nós todos, cessariam ellas de vez ante o modo como na cidade de Pernambuco foi acolhido o brado em favor dos pobres michaelenses, açoitados pelas calamidades que ultimamente flagellaram este districto.

« Já n'um dos nossos ultimos numeros tivemos occasião de nos referirmos ao acolhimento que alli encontrou a supplica de nosso estimavel e mui considerado amigo, Sr. José Ignacio Machado, por intervenção do nosso delicado compatriota o Sr. João do Rego Lima. Hoje temos á registrar com o mais entranhado regosijo o resultado da abençoada iniciativa, que excede toda a nossa expectativa.

« Uma carta do Sr. Rego Lima ao seu amigo Sr. José Ignacio Machado, de 14 de abril, é concebida n'estes termos:

« Na minha ultima carta de 30 de março communicava ao meu amigo que eu e o Sr. Luiz Corrêa Loureiro, digno encarregado do consulado de Portugal nesta cidade, tratavamos de obter pessoal para a commissão de soccorros aqui. Folgo, pois, de participar-lhe que n'esse mesmo dia ficou organisada a commissão da freguezia do Recife, a qual se compõe dos seguintes Srs.: commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, commendador José da Silva Loyo, Luiz Corrêa Loureiro, José Joaquim Dias Fernandes, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, José Antonio de Souza Bastos, Luiz Duprat e João do Rego Lima. O resultado nesta freguezia do Recife foi de..... 7:887$000. Nomeamos tambem commissões para as freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, as quaes ainda não concluiram a sua faina, mas calculo que nas duas ultimas pouco excederá de 3 contos.

« Temos ainda um bazar de prendas organisado por alguns membros da mocidade pernambucana, cujo resultado promette ser bom. Opportunamente lhe direi quem são os cavalheiros que compõem as commissões nas freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista. O bom resultado aqui obtido, não póde ser mais agradavel, e e em grande parte devido aos dedicados esforços das commissões.

« Enquanto a mim acho-me satisfeitissimo por ter, já no ultimo quartel da vida, prestado aos meus comprovincianos desvalidos este pequeno serviço. »

« Seguramente não ha modo de exprimir os sentimentos de gratidão que obrigam os michaelenses por um acto de tão alta generosidade.

« Em nome dos povos reconhecidos, como seus representantes na imprensa, cumprimos o mais agradavel dever enderecando aos nossos compatriotas, e ainda mais aos que o não são, e em Pernambuco tão briosamente acudiram ás desgraças dos infelizes michaelenses, as mais sentidas expressões de eterno agradecimento destes povos. «

Como dessas linhas se vê, na data em que foram publicadas (11 de maio de 1881), ainda não eram conhecidos na ilha de S. Miguel os nomes dos distinctos cavalheiros que constituiram as commissões de soccorros nas freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, desta cidade só posteriormente devia ter lá chegado a respectiva communicação; e por esse motivo é que taes nomes não vêem expressamente incluidos no seguinte officio de agradecimento, dirigido ao Sr. commendador João do Rego Lima pela commissão official de soccorros n'aquella ilha:

« Illm. e Exm. Sr.—Constituidos em commissão official para recorrermos á philantropia publica em favor dos pobres nossos irmãos michaelense, victimas das ultimas calamidades que açoitaram esta ilha: e communicando-nos o nosso collega o Exm. Sr. José Ignacio Machado que V. Exc. coadjuvado nobremente pelos Exms Srs. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, commendador José da Silva Loyo, Luiz Corrêa Loureiro, José Joaquim Dias Fernandes, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Luiz Duprat, José Antonio de Souza Bastos, e outros benemeritos, se dignou promover ahi generosos donativos para o mesmo humanitario fim, impondo-nos o sagrado dever de saudar com profundo reconhecimento tão elevado rasgo de beneficencia, e consagrar justo preito de gratidão aos nobres corações que tão longe de nós levantaram o grito de soccorro e a bandeira da caridade em favor dos infelizes da nossa patria.

Digne se V. Exc. e os distinctos cavalleiros que com igual e insigne dedicação o acompanharam em tão eximio acto de philantropia, aceitar esta manifestação como sincero testemunho publico do nosso agradecimento e dos desvalidos em dolorosa penuria por tantos desastres. Deus guarde a V. Exc.—Governo civil de Ponta Delgada, 17 de maio de 1881.—O governador civil, presidente da commissão, *Galdino Alfredo Lôbo de Souza Valladares.—Conde da Silva Francisco.—Francisco Machado de Faria Maia.—Felippe Alves Cabral. Clemente Joaquim da Costa.—José Ignacio Machado.—Matheus de Andrade Albuquerque.—André Vaz Pacheco de Castro.—Ernesto do Canto. —Jacintho Pacheco de Almeida.* »

Via ferrea do Caxangá. — As familias que, residindo nos arrabaldes, por onde passam os trens dessa empreza, costumam frequentar o theatro Santa Isabel na presente quadra, tem sido ultimamente victimas do deleixo dos empregados encarregados do trem que do Recife parte depois de terminados os espectaculos, deleixo que se manifesta na demora da partida, por só tratarem elles de accender a machina quando acaba a representação.

Ao Sr. gerente da empreza apresentamos a justa reclamação.

Passeiata.—Effectuou-se hontem, na melhor ordem, e com grande solemnidade, a passeiata que, para festejar a libertação de um punhado de escravos pelo fundo de emancipação, promoveram as sociedades *Club Abolicionista e Emancipadora*.

Compunham a passeiata, além de grande numero de socios d'aquellas sociedades, muitos dos novos libertos, e um grande concurso de povo.

Na frente ia uma banda de musica, e no centro do grupo um bandeira nacional, tudo alumiado por archotes. De quando em vez soltavam se foguetes

A passeiata percorreu diversas ruas das freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio, parando em differentes pontos para comprimentar adeptos da causa da extincção da escravidão, e designadamente as redacções das folhas diarias.

Pela parte que nos coube nos comprimentos agradecemos cordialmente.

Foi uma bella festa que mais uma vez pôz patente que a idéa emancipadora ganha terreno constantemente.

Immundicia. — A' proposito da noticia que hontem demos do estado de immundicia e dos animaes suinos que vagam pelo espaço comprehendido entre a rua do Marquez do Herval e a Detenção, escreve-nos o Sr. Santos Neves, zeloso fiscal da freguezia de Santo Antonio, dizendo que sobram-lhe desejos de attender á essas e outras reclamações razoaveis, mas que lhe fallecem meios de levar por avante os seus desejos.

« Por um lado, diz elle, luto com difficuldades porque não se faz limpeza de ruas sem dinheiro, e eu não o tenho á minha disposição, e nem encontro da parte dos contratantes da limpeza a disposição de animo em que quizera vel-a.

« Por outro lado, ainda encontro difficuldades, porque não ha lugar para depositar os animaes apprehendidos nos termos das posturas.

« Ha 15 dias realisei a pega de alguns, que foram recolhidos por favor na cocheira da Empreza da Limpeza. Dizendo-me, porem, o dono dessa cocheira que não podia continuar á tel-os ahi, pois não podia alimental-os, officiei a camara para providenciar, e ainda nada foi resolvido.

« Nem ha lugar para ter os animaes, nem verba para o seu sustento, nem ainda se apressa a sua arrematação.

« Nestas condições, como continuar á pegar os animaes? onde hei de botal-os?

« Os de que acima trato já estão magros, e continuarão á emmagrecer pela *dieta* a que são forçados.

« Bem vêem, pois, Vv. Ss. que não me cabe culpa pelas queixas. »

Tem razão o Sr. fiscal. Mas é realmente para estranhar que, prescrevendo as posturas a pega dos animaes soltos pelas ruas, não tenha ainda a camara municipal providenciado quanto ao deposito em que devam ser recolhidos e alimentados até serem arrematados. E não é menos para estranhar que as cousas do nosso fôro sejam demasiadamente demoradas, até mesmo quando se trata da simples venda em leilão judicial de animaes apprehendidos por infracção de posturas.

Para a camara municipal, portanto, appellamos, e pedimos que tome alguma providencia que faça cessar o mal apontado.

Semente de alfafa — Destribue-se gratuitamente, na Agencia Agricola, á rua Duque de Caxias n. 54, semente desse importante vegetal, que é cultivado na Republica Argentina em abundancia pelo lucro que os respectivos cultores auferem.

Este vegetal, depois de secco, obtem 170 réis por kilo, o que attesta a vantagem indicada para aquelles que o cultivam; vegetal que serve de alimento, para os animaes, de grande substancia, e que é consumido em muita quantidade pela companhia dos Bonds e pela Locomotora, pois é com que sustentam os animaes.

Garanhuns.—Escrevem-nos de Garanhuns em 2 do corrente:

« *Srs. redatores.*—No dia 31 de maio enceitou o Revm. vigario, Pedro Pacifico, os exercicios do mesmo mez, com uma missa ao meio dia, tocando a musica de quando em quando uma brilhante composição e a noite a novena cantada pela orchestra e os versos por algumas moças que generosamente se prestaram, a este pio exercicio, queimando-se em seguida um pequeno, porém bonito fogo de artificio

« Simples e bonita foi esta pequena festa, como todas aquellas que a esforços d'aquelle bom sacerdote temos aqui apreciado.

« O predio que serve de paço da camara, e quartel do destacamento, acha se ameaçando ruina, ouvindo se já alguns estalos na madeira do travejamento, o que encheu de terror as praças do mesmo destacamento, que, de antehontem para houte dormiram ao relento, preferindo isto á serem victimas de um desabamento.

« O Dr. juiz municipal tambem hontem não deu audiencia, temendo o mesmo fim.

« Só os miseros detentos é que á não ser uma fuga, não terão outro remedio senão morrerem como *preá*.

« Os Drs. juiz de direito, juiz municipal, e delegado de policia vão pedir providencias ao Sr. Dr. Souza Lima.

« Na camara municipal d'aqui, nem é bom fallar, pois, creio, que não haverá exemplo na provincia de tanta omissão de deveres da parte de seus vereadores.

« Desde sua posse, que teve lugar no dia 9 de janeiro deste anno, até hoje, nem uma sessão foi feita!!!

« As ruas da cidade e o açougue são uma latrina; o açude da nação chamado, ha mais de tres mezes que arrombou, e ainda a minima providencia não foi tomada, soffrendo a população pobre que ja não encontra onde possa lavar suas roupas.

« E' a miseria das miserias! Até quando quererá a camara abusar da paciencia de seus municipes?

« Chame, Srs. redatores, a attenção do Sr. Dr. Souza Lima para as miserias desta cidade, e peçam alguma providencia afim de sanar tantos males que esta camara nos está causando, que muito lhe agradeceremos.

« Temos tido um inverno regular; as lavouras são abundantes e bôas.

« Até outra vez »

Imprensa—Recebemos, da Bahia, o relatorio da direcção do Gabinete Portuguez de Leitura, apresentado a 29 de maio ultimo. Agradecemos.

— Tambem recebemos, do Rio de Janeiro, o n. 4 dos *Serões Instructivos*, editados pelo Sr. Felix Ferreira, contendo um interessante e minucioso estudo sobre o *Lyceo de Artes e Officios da côrte*, bem como sobre as aulas que mantêm para o sexo feminino. Além disse esse numero traz a continuação da descripção dos diversos principaes orgãos dos seres humanos.

Continúa aberta a assignatura, á 1$000 por mez, em todas as livrarias desta cidade.

Annaes da escola de Minas de Ouro-Preto—Sob este titulo acaba de publicar a Typographia Nacional, do Rio de Janeiro, um volume, em grande oitavo, de 169 paginas, contendo interessantes artigos de estudos sobre minas, na provincia desse nome, e não menos interessantes noticias acerca do estado da escola de minas alli e do estado actual de differentes jazidas mineraes:

Contém esse volume, na parte scientifica: *Prefacio*, por H. Gorceix; *Estudo chimico e geologico das rochas do centro da provincia de Minas Geraes* pelo mesmo autor; *Estudo geologico das jazidas de topazio da provincia de Minas Geraes* (com duas plantas) pelo mesmo autor; *Exploração das minas de gallena do Ribeirão do Chumbo* (com tres plantas), pelo engenheiro de minas Francisco de Paula Oliveira; *Viagem de estudos metallurgicos no centro da provincia de Minas-Geraes*, pelo engenheiro de minas Joaquim Candido da Costa Senna: *Analyses feitas nos laboratorios de chimica e docimasia da escola de minas de Ouro Preto*; e *Estatistica da producção do ouro na provincia de Minas Geraes, no anno de 1879*.

Na parte noticiosa, contém o mesmo volume: *Estado actual da extracção do ouro no municipio de Ouro Preto, comparado ao anno de 1814*; *Noticia sobre a escola de minas de Ouro Preto*; e *A assembléa legislativa da provincia de Minas-Geraes e a escola de minas de Ouro-Preto*.

Esse volume, que traz o n. 1, indicando ser o inicio de uma serie das mais curiosas, é, como se deprehende do enunciado acima, um repositario de trabalhos valiosos como ainda não tivemos igual no Brasil, e que portanto abre um vasto campo a estudos novos para nós, que aliás tanto carecemos de especialistas que com amor se dediquem ao estudo das terras e rochas que em abundancia possuimos.

E', pois, com muita satisfação que annunciamos o apparecimento desse livro util, fa-

MUTILADO

ILEGÍVEL

zendo votos para que se lhe succedam outros no mesmo genero, do que ha de necessariamente resultar muito proveito para o paiz.

Pelo mais, agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar.

Leilões.—Amanhãa realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Paulino Camara n. 5, de moveis, espelhos, relogios, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas. na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias de ouro e de brilhantes, de moveis, louças e vidros.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 258 da armação, generos e utencilios de taverna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de presuntos, vinhos, chá verde, cebolas, alhos, massa de tomates, papel, sevadinha, grão de bico, azeitonas, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de piano, moveis, espelhos, crystaes, quadro, louça, obrasde electro-plate, dous carros, uma victoria, ecabriolet americano.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhãa*: as 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma do padre Zeferino Dornellas Camara; ás 7 horas, na igreja da Congregação, pela alma de Joaquim Dias da Silva Guimarães; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do padre Felix Barreto de Vasconcellos.

— *Sabbado*: ás 7 horas e meia, na matriz de S. José, pela alma de D. Maria das Virgens Jesus; ás 7 horas, na matriz pa Bôa-Vista, pela alma de D. Maira Magdalena Duarte Monteiro.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 33, de chapéos, espelhos, fazendas, miudezas, cofre, (prova de fogo) carteiras e objectos de escriptorio.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do sul	amanhã
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Saint Martin	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia—Sabbado, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 131.ª, em beneficio da colonia orphanalogica Isabel, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 29, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 683 enfermos.

Existem 670, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 310, do sexo feminino 236; estrangeiros 93, estrangeiras 11; escravos 7, escravas 1.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *Pará*:

Felix José de Gusmão Lyra Junior, D. Elfrida de Araujo Barros, Augusto F. de Lacerda Almeida e sua mãe D. Virginia Angelica de Castro, Albino José de Amorim, Henephonte da Cunha, tenente coronel Carlos Magno da Silva, sua mulher, 3 filhos e 1 criado, Dr. Joaquim A. F. de Abreu Lima, Dr. José Felix da Cunha Menezes, Dr. Antonio de Padua Assis Rezende, D. Maria Francisca da Conceição, Carlos de Albuquerque Bello, 2.º cadete Joaquim Augusto Freire, Edouon Catel, Antonio Tito de Góes, Antonio E. de Oliveira, Olavo Augusto de Magalhães e sua mulher, Manoel Moraes de Albuquerque, senador Luiz Felippe de Sousa Leão, 4 escravos e 1 criado, Antonio dos Santos Sousa Leão, Candido José da Silva Liberal, José Fernandes de Gusmão Luna, Antonio A. de Novaes Mello, Joaquim de Sa Araujo, Edouon Heidelberg, Miguel Joaquim Pinto, Ismael Cesar Duarte Ribeiro e sua filha e 1 criada, Alberta Vaz, Cosme Wom, Dr. João Antunes Correia Lins Wanderley, Manoel Pinto Mello Maia, Manoel Antonio Souza Cháves, Espiridião Bispo Marques, Thomaz José Barreto de Gusmão, Jooo Pereira de Souza, Manoel Gonçalves de Aguiar, Ascendino Lins de Albuquerque, Manoel de Paiva Barreto, José Trigueiro Castello Branco, Cyro Pedrosa, e os escravos, Izabel e Felippe.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 424, entraram 7, sahiram 5, existem 426, a saber: nacionaes 386, mulheres 12, estrangeiros 10, escravos 18.—Total 426.

Arraçoados 400, sendo: — Bons 370, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Hyppolito de Santa Rita.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Rosas de Arruda.
Leonardo Alves Nogueira.
Antonio José da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de junho de 1881:

Francisco Garcelino da Silva, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, S. José; congestão cerebral.

Manoel Antonio Sinzillo, preto, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, Bôa-Vista; anazarca.

Antonio Rodrigues dos Santos, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; abcesso do figado.

Julia, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça; hymoptese.

Uma recem-nascida, remettida, pelo subdelegado de Santo Amaro.

Josepha, branca, Pernambuco, 8 dias, Bôa-Vista; tetano infantil.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; tetano.

Constantina, parda, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; gastro interite.

— 14 —

Felicia Felippa Francisca, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francelina Maria da Luz, branca, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiz José de França, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Manoel Pedro Cesar, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital dos Lazaros; elephantiase dos gregos.

Antonio José Gonçalves de Carvalho, branco, Portugal, 52 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Lopes dos Santos, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, Asylo; anemia.

Antonia, parda, solteira, 38 annos, remettida pela policia; tysica.

Victor, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Um recemnascido, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Candido, pardo, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; camaras de sangue.

Maria Magdalena, parda, ingenua, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; zagre.

Maria, preta, Pernambuco, recemnascida, Boa-Vista; no parto.

Luiz, branco, Pernambuco, 4 annos; convulsões.

Rosa Maria da Trindade, preta, Africa, 80 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece á commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Atino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassû, Goyanna, Itambé, Cabo. Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Sànto Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia A. Caors. Unicos depositarios das productos da Casa Catellan Irmão. Rua do Bom-Jesus n. 22.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promtamente a liquidação.

Chapéos

O Pinaud Parisiense tem lindo sortimento de chapéos para senhoras, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos. Praça da Independencia ns. 2, 46. e Augusto Fernandes & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Marianno e os seus calumniadores.

A resposta que o Sr. Manoel Paulo de Albuquerque deu ao appello qua lhe fiz, obriga-me a vir de novo á imprensa.

Dessa resposta, dada com todas as cautelas e com o fim manifesto de que ella em nada me podesse aproveitar, ficou, entretanto bem fóra de duvida, que não fui, como disse o *socio da companhia*, implorar como *um captivo* a generosidade do Sr. Manoel Paulo para que, não revelando o segredo *negro* de que era depositario, livrasse-me de ser arrastado pela *rua das amarguras*

Felizmente sobre este ponto não póde mais haver a menor duvida, e o Sr. Manoel Paulo, por mim provocado e apezar do despeito de que se revela possuido, não se prestou a confirmar a calumnia, nem quiz mesmo assumir a responsabilidade moral do torpe artigo em que pretendeu calumniar-me o *socio da companhia*, do que tambem faz parte o mesmo Sr. Manoel Paulo.

Na exposição que o Sr. Manoel Paulo fez a respeito desse segredo *negro* a que alludio o seu *socio*, e que eu fui o primeiro a desvendar, porque não receiava a sua divulgação, S. S. muito de industria calou circumstancias que não deviam ser omittidas, e chegou a dizer que me defendera por se tratar de um seu correligionario altamente collocado; insinuando assim, que acreditava no que dizia o seu escravo.

Não duvido que o escravo Herculano tivesse dito com *todo o sangue frio*, como fez notar S. S., que tinha um peculio em meu poder e que era meu compadre, quando nem siquer eu o conhecia; cumpria, porém ao Sr. Manoel Paulo, declarar tambem, em abono da verdade e apezar de se ter constituido meu desaffecto, o que S. S, se apressara a dizer a varias pessoas, quando divulgou-se aquella noticia: — « que o seu escravo não podia ter peculio algum porque era um desgraçado que não possuia de seu quatro patacas, que nunca em tal peculio ouvira fallar, e que se fosse verdade, elle Manoel Paulo devia saber. »

Innumeras são as pessoas que ouviram isso do Sr. Manoel Paulo, que não ousará contestal-o; e se fôr preciso invocarei o testemunho delles.

Muito de proposito callei em meu primeiro escripto essa circumstancia porque quiz proporcionar ao Sr. Manoel Paulo uma occasião de proceder como cavalheiro, embora não esperasse nem precisasse que S. S fizesse a minha defeza.

E nem póde o Sr. Manoel Paulo, com meias palavras pretender que se acredite na declaração do seu escravo, e dar a entender que nella tambem acreditou, porque então ha de S. S. convir que commetteu um crime, realisando a venda de um escravo que allegava ter peculio seu e cuja allegação S S. sabia ser verdadeira.

O Sr. Manoel Paulo desde que muito calculadamente occultou as circumstancias que punham a salvo o meu caracter, ha de se convencer de que não me prejudicam essas suas propositaes omissões, porque felizmente, a minha reputação não póde ser distruida por uma declaração sem o menor valor — e cujo unico fim era libertar aquelle que a fazia, de ser vendido para fóra da provincia.

Embora lançando sobre mim uma calumnia, perdôo ao desgraçado escravo, que servio-se, excitado, de meu nome antes para salvar-se do que para me deshonrar, não perdôo, porém, aquelles que me conhecem e sabem quantos sacrificios me custa viver com honra, e que, apezar disso, calumniam me ou auterisam calumnias contra mim, só porque tive a coragem de contrariar os seus interesses incompativeis com os interesses publicos que me cumpria defender.

Esses, sim, são perversos, são máos aquelle era um desgraçado que tudo fazia para quebrar o negro grilhão do captiveiro.

Julgo bem esclarecido o tal segredo *negro* com que me ameaçou o *socio da companhia*, e desse incidente só me occupo ainda mais uma vez, porque na estrada que percorro não quero deixar factos que possam trazer duvida ou suspeita sobre os menores actos da minha vida.

Amante da liberdade, e julgando ser dever meu concorrer para a extincção do negro horror da escravidão, tenho, é verdade, promovido a libertação de muitos escravos, quasi sempre amigavelmente, porém, jámais, consenti em ser depositario da menor quantia, embora a confiança delles.

Não respondo ao mais de que trata o artigo do Sr. Manoel Paulo, senão dizendo que todos me conhecem nesta terra e sabem que, não posso ser accusado de grosseiro, e que, até não ha muito, e apezar de só ter para dar grosserias, como diz em seu artigo, S. S. muito me destinguia e considerava, e disso dava provas publicas.

Na cadeira de presidente da camara municipal, e responsavel pela direcção dos trabalhos, chamei á ordem o Sr. Manoel Paulo, como chamaria a outro qualquer que com apartes quizesse perturbar ou intervir nas nossas deliberações, e continuarei a assim proceder, contra quem quer que seja, muito embora custe-me esse proposito não pequenos dissabores.

O que asseguro é que quaesquer que sejam os insultos, quaesquer que sejam as calumnias que levantem contra mim aquelles que se sentem contrariados em seus interesses, não conseguirão abater-me o espirito a ponto de me obrigarem pelo terror a submetter-me ás suas pretenções, nem exacerbar-me ao ponto de negar-lhes justiça quando a ella tenham direito, porque, no cumprimento do meu dever e no desempenho do cargo que occupo, sei esquecer as injurias e não me deixo arrastar pelo medo, pelas affeições ou pelo odio.

Recife, 15 de junho de 1881.

José Marianno.

Eleição das pessoas que tem de festejar a nossa padroeira e Virgem Santissima do Rosario em sua igreja da freguezia da Boa Vista, no anno de 1881.

Juizes por eleição

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Conego Tenente-coronel Manoel da Vera-Cruz.
Conego Telesphoro de Paula Augusto.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
João José de Carvalho Moraes.
Os nossos irmãos:
capitão Pedro Paulo dos Santos.
Manoel José Soares de Avellar.
Marcelino da Silva Lima.

Juizas por eleição

D. Idalina Maria dos Anjos Santiago, esposa do Sr. José Alves Santiago.
D. Cotinha, esposa do Sr. Antonio de Algonez Alves Cabral.
D. Blandina Machado dos Prazeres, esposa do nosso irmão Francelino Theodoro dos Prazeres.
D. Umbelina Custodia de Oliveira, filha do Sr. Angelo Custodio de Oliveira.
D. Mathilde da Costa Paiva, esposa do nosso irmão Felix Vicente Ferreira.

Juizes por devoção

Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Capitão-tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Luiz Francisco das Chagas.
José Miguel Correia do Nascimento.
Maximiano Ribeiro de Araujo.
Candido Ferreira Alves.
O nosso irmão Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Dito Capitão Antonio Francisco de Mello.
Dito José Pinto de Souza.

Juizas por devoção

D. Anna Florencia de Lacerda.
D. Felicidade Maria da Conceição.
D. Idalina Victor Pereira, esposa do nosso irmão Thiago Victor Pereira.
D. Luiza Francisco Rodrigues da Trindade, esposa do nosso irmão procurador João Valeriano da Trindade.
D. Umbelina, esposa do Sr. Acacio Manoel dos Prazeres.
D. Odonia Ramos de Sant'Anna, esposa do Sr. Quirino José de Sant'Anna.

Escrivães por eleição

Luiz Antonio Alves da Purificação.
Ambrosio Hermenegildo de Senna.
José Joaquim da Costa Leite.
Diogenes Francisco Pessoa.
Thomé Augusto da Silva Villar.
Joaquim Roberto Guimarães.
Capitão Francisco Genuino Simões.
João Francisco de Souza.

Escrivãs por eleição

Professora D. Franvisca das Chagas Ribeiro, esposa do professor Simplicio da Cruz Ribeiro.
D. Salvina Maria dos Santos.
D. Maria do Carmo Salgado, filha do Sr. Liberato Salgado.
D. Cecilliana Ramos, filha do Sr. Camillo Ramos.

Escrivães por devoção

Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Professor Henrique de Miranda Henriques.
Dr. Miguel Archanjo Mindello.
Manoel Gomes Viégas.
Henrique de Andrade Brederodes.
Thomé Joaquim do Rego Barros.
Padre Agostinho de Lima Cavalcante.

Escrivãs por devoção

D. Joaquina Balbina da Costa Ferraz, esposa do major Luiz Antonio Ferraz.
Professora D. Luiza Eudoxia Baptista.
Dita D. Candida de Menezes Drummond Carneiro da Cunha, esposa do Sr. José Gabriel Carneiro da Cunha.
D. Josephina Benvinda da Cunha Souto Maia.

Mordomos

Miguel da Silva Pimentel.
André Avelino da Costa Ramos.
Antonio Jacome de Souza.
Leopoldina José Ildefonso.
Jesuino Laurentino dos Santos.
Nosso irmão Placido Henrique da Costa.
Guilherme da Costa Poça.
Manoel Clemente Ribeiro.

Mordomas

D. Jesuina Bandeira, espoza do Sr. Abilio José Gomes.
D. Furtunata Maria da Saúde Gomes espoza do Sr. Ezequiel José Gomes.
D. Maria Cantanilia da Silva, filha do Sr. Antonio do Rosario e Silva.
As nossas Irmãs, D. Innocencia Francisca do Sacramento, filha do nosso Irmão definidor Marcos Antonio do Sacramento.
D. Wenefrida Maria do Sacramento, filha do nosso Irmão Ex-Juiz Romualdo Antonio do Sacramento.
D. Jeronyma Maria do Nasciment, espoza do nosso irmão ex-thezoureiro Paulo Manoel do Nascimento.
D. Maria, filha do Sr. José Lourenço da Silva.
D. Roza Maria da Gloria.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, 1.º de junho de 1881. Eu Victoriano Antonio do Sacramento, secretario da Irmandade a escrevi e assignei.

O vigario *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

Ao Exm. Sr. Presidente da provincia

Sobre a epigraphe acima, appareceu no jornal *Tempo*, de 15 do corrente, um artigo assim com ar de insinuações, e onde deixa um vesgo pretendente revelar seu concentrado resentimento contra a assembléa provincial desta provincia, por haver bem entendida mente extinguido um dos cartorios do civel desta cidade; estendendo ainda esta extinção ao primeiro que vagar. Acha o escriptor que ha muito serviço para seis cartorios do civel, tanto assim que os dois privativos do crime, servem no civel.

Se é capaz, esse pretendente que indique um nome desses dois escrivães do crime, que, por affluencia de trabalho, vieram escrever no civel: além dos seis que ahi existem. Ora muita ignorancia deve ter esse pretendente ou escriptor dos negocios forenses desta terra, e talvez por isso mesmo elle pretenda inocular-se nos trabalhos do fôro, para nas audiencias não poder exibir-se, sem seus appensos accessores (isto é, pessoa que os ensine).

Houvesse mais um pouco de rigor nos exames de habilitação, como podem attestar os Srs. Desembargadores Farias Lemos, Pindahyba de Mattos e muitos outros; que os pretendentes aos officios de justiça seriam menos concorridos, teriamos pessoal mais idoneo e Sua Magestade não seria tão quotidianamente apoquentado.

Agora tratemos da especie.

Na capital do imperio tem: oito tabelliães; duas varas de orphãos, com quatro escrivães; duas do commercio com quatro escrivães; uma de provedoria, com dous escrivães; uma dos feitos da fazenda, com um escrivão; e trez varas do civel, com seis escrivães. Tendo se extinguido a terceira vara mandou o governo geral que esses serventuarios passassem a servir um na primeira e outro na segunda vara do civel, ficando extinctos os seus cartorios por morte dos mesmos serventuarios. Tomando por termo de comparação aquella capital, ninguem dirá que o seu fôro está em relação com á capital desta provincia.

Vejamos.

Tabelliães quatro, uma vara de orphãos, dois escrivães, uma de commercio, dois escrivães, uma de provedoria, dous escrivães, uma dos feitos da fazenda, trez escrivães, sendo um da geral e dois da provincial, uma vara do civel e seis escrivães!!

Ora:

Quando o proprio Sr. Dr. José Manoel de Freitas reconhece que é demasiado o numero dos escrivães de sua vara, é que um exagerado pretendente quer a força convencer ao publico de que ha muito trabalho no fôro civel desta cidade, que se acha reduzido a *acções de despejo, penhoras executivas, e acções de liberdade!!* E' mesmo do criterio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que tudo esperamos.

Agora duas palavras sobre a assembléa provincial.

Muita ignorancia ainda deve ter o escriptor daquellas linhas, pois acha que é uma infelicidade a divisão das corporações legislativas (é apologistas das camaras unanimes?!), pois desconhece as vantagens que dessas divisões sempre advem para o publico. Embora as lutas renhidas que na sessão legislativa de 1881, da assembléa provincial de Pernambuco, se deram, comtudo se encontrará em seus annaes confecções de leis muitas medidas de utilidade publica, que ficarão para artigo especial, quando tivermos de analysar os seus trabalhos.

Recife, 15 de junho de 1881.

Um honorario.

Ao publico

Conhece o publico o objecto de uma polemica que tive na Imprensa com o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, a qual parecia ter findado com uma replica que, a meu pedido, fez aquelle doutor, a meu particular amigo, e Dr. Gaspar de Drummond, e corre publicada em folhetos.

Com o fim de desvanecer a impressão que entre o publico tem ella produzido appareceu o Dr. José Julião no *Diario* de 30 do passado, insinuando que os serviços prestados pelo Dr. Gaspar de Drummond em minha defeza, custaram-me 6:000$000.

E para que esta falsidade não se propale, escudada no meu silencio, venho a publicidade dar-lhe o mais solemne desmentido.

O Dr. Gaspar, identificando-se com a minha causa, tomou a minha defeza gratuitamente, e sem querer receber de mim remuneração alguma pelo seu trabalho, não obstante a haver eu offerecido. E' possivel que o Sr. Dr. José Julião estranhe semelhante desinteresse e dedicação de um amigo, visto como prestou se a insultar-me por conta de outro, e pense que só necessariamente podia eu defender-me; mas enganou se.

Recife, 15 de junho de 1881.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Illm. Sr. capitão Temistocles d'Orange dos Reis Lima.

Os abaixo assignados veem pela imprensa manifestar o alto apreço em que tem o Illm. Sr. capitão Temistocles d'Orange dos Reis Lima, ex-commandante do destacamento desta cidade, da qual se retira para a villa de Limoeiro, onde vai exercer o cargo de delegado de policia, para o qual foi muito acertadamente designado pelo governo da provincia.

Intelligente, probo, austero cumpridor de seus deveres, o Illm. Sr. capitão Orange soube, durante o tempo em que esteve nesta cidade, grangear a amisade de todos os seus habitantes, e della se retira sem deixar um só desaffecto.

Os abaixo assignados felicitam aos Limoeirenses pela acquisição que fizeram de tão integra autoridade, bem como pedem ao Illm. Sr. capitão Orange desculpa se vão, com este pequeno tributo da amisade que lhes merece, offender a reconhecida modestia de S. S.

Caruarú, 28 de maio de 1881.

Engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello.
Advogado Claudino José de Oliveira.
Alferes Tiburtino José de Oliveira.
Jonas Balduino de Oliveira.
Alferes Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.
Vicente Ferrer de Albuquerque.
Capitão Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.
Tenente coronel Joaquim Bezerra da Silva.
Francisco Paulo de Souza Malagueta, tenente aposentado.
Alexandre Francisco Freire de Carvalho.
Capitão Pedro Antonio de Azevedo Barros.
Capitão João da Costa Pinheiro.
Capitão Francisco Rodrigues Porto
Apolonio Ansberto de Faria.
José Fernandes de Souza Velho.
Manoel Maria Vasconcellos Rozendo.
João Nunes de Oliveira.
Alferes Casimiro Vieira de Mello.
João Benigno de Mello.
Vigario Antonio Freire de Carvalho.
Antonio Alves de Oliveira.
Miguel Ferreira Velloso, capitão.
José Francisco de Azevedo Lima, tenente.
Pharmaceutico Claudino Augusto de Lagos.
Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal.
Macario de Luna Freire Netto
José Vidiciano de Mello.
José Antonio da Silva Zuza.
Capitão Joaquim de Barros e Silva.
Manoel de Azevedo Pontes.
José Tertuliano de Carvalho Patriota.
João Clementino Americo do Rego
José Francisco da Silva Porto.
Zeferino Bispo Martyr Leal.
Brasiliano G. de Lima.
Joaquim Manoel Campello.
Ezequiel Ribeiro de Jesus.
João da Queiroz Lima, subdelegado 2.º supplente.
Syfronio Pio da Silveira Vidal.
Alferes Manoel Rodrigues Porto.
Antonio Victor da Silva Vieira, tenente coronel presidente da camara.
Manoel Vieira Leite.
Antonio Nunes de Oliveira.
João L. de Carvalho Patriota.
Manoel Joaquim Fernandes da Motta.
Pedro Antonio Pinheiro de Barros.
Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira.
Tenente Manoel Alves Pereira
João Francisco de Pontes.
Isidoro Lavrador Chrispiniano Lages.
Antonio Cardoso da Silva.
Hortencio Olegario Alves Velloso.
Silvino Tertuliano da Silva Lemos.
Alferes Laurino Gonçalves de Azevedo.
Tenente Estevão Joaquim de Lima.
Juvencio Taciano Mariz.
Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.
Paulo Jordão da Silva.
Collector João Santino de Azevedo Lyra.
João José da Silva, delegado 2.º supplente.
Vereador Antonio de Vasconcellos Florencio.
Juiz de paz Antonio da Silva Florencio.
Tenente Silvano Romeu Torres Galindo.
Capitão Antonio de Lemos de Vasconcellos.
Alferes Joaquim de Aguiar Cordeiro.
Antonio Fernandes da Motta.
Alferes Vitalino Franco Coêlho Cavalcanti.
Julio Coêlho.

Theatro lyrico

Realisou-se, no noite de 14 do corrente, o espectaculo em beneficio do Club Abolicionista, agradando nos regularmente os artistas no desempenho de seus papeis.

Tiveram todos. portanto, occasião de apreciar o procedimento do Sr. Bourgard, muito digno emprezario, que não poupou esforço para o feliz exito de tão importante acto.

Vê-se, pois, que não era o Sr. Bourgard merecedor dos apupos, que na noite do beneficio da Nova Emancipadora, um dos socios desta, tentou atirar-lhe, sem titulo algum, que o authorisasse.

Se o digno emprezario fosse escravocrata (como suppõe o tal senhor) esforçar-se-hia por abrilhantar a festa, e privar-se-hia dos serviços de tres escravos, concedendo-lhes, ha pouco tempo, cartas de liberdade?

Fica, pois, bem patente o quanto ha de injusto e sem razão no dito inconscientemente proferido pelo *typo*, contra o muito digno emprezario da companhia.

Emfim, é o Sr. Bourgard, negociante antigo nesta praça, e os seus actos, quer publicos quer particulares, são a mais evidente prova do seu caracter probo e invejavel,

Não é uma defeza, que fazemos ao Sr. Bourgard, porque elle está superior a tudo isto, é apenas um desmentido que damos a um pasquin immundo, denominado *meeting*, que fôra distribuido no dia do alludido espectaculo.

Não podendo o seu nojento autor derramar toda a sua bilis sobre o digno emprezario, por ser o dito aconselhado por alguns moços que alli se achavam, atirou-a sobre um estrangeiro, homem ignorante da nossa lingua. tratando-o servilmente, servindo-se, portanto, de armas dignas de um verdadeiro cobarde.

Falsificações

Os proprietarios do Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, estabelecimento assaz conhecido em artigos para fumantes, previnem aos seus freguezes e amigos que d'ora em diante os envoltorios dos seus cigarros *Correios* serão lythographados com duas côres, azul e encarnado, difficultando assim as falsificações que nellas tem apparecido.

Para mais facilidade dos seus amigos de fóra da capital acabam de estabelecer um deposito na cidade da Escada, á rua do Barão do mesmo nome n. 19, onde encontrarão um completo sortimento dos seus afamados cigarros, que serão vendidos nas mesmas condições do estabelecimento.

Recife, 13 de junho de 1881.

Andrade Lima & Irmão.

JOÃO DA SILVA RAMOS

medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outrosim, continúa com sua casa de saúde, aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43

DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que por motivos imperiosos de molestia, resolveram dissolver amigavelmente a sociedade que tinham no collegio Dous de Dezembro, ficando todo o activo e passivo do mesmo collegio a cargo do socio José Bandeira de Mello.

Em tempo nos dirigiremos a cada um dos pais dos nossos alumnos, para inteiral os do occorrido, pedindo-lhes desculpa de não fazel o por escripto.

Recife, 1[illegible] de junho de 1881.

José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Inveja

Os meus detractores e inimigos invejosos, que se teem exforçado de por todos os meios destruirem o meu credito de fabricante, acabam de fazer propalar nesta cidade que fiz ponto em os meus pagamentss!!

Deveria desprezal-os desta vez como o tenho feito de outras, porem para que não pensem que me causaram um mal, e mesmo para que o publico tenha conhecimento desses miseraveis: direi o seguinte:

Que na qualidade de industrial, devo ufanar-me de haver montado um estabelecimento de primeira ordem, simplesmente por meus exforços perseverantes e recursos naturaes; sem auxilio de pessoa alguma, e que nada devo de todo o material que constitue a fabrica *Apollo*.

Que sei apreciar devidamente o credito e confiança com que me honram os meus amigos o qual tenho conquistado pela minha lealdade, boa fé e restricta pontualidade em todas as minhas transacções. Que, ainda assim poderia deixar de aproveitar-me desse mesmo credito, por quanto sobram-me recursos para poder continuar a desenvolver a minha florescente industria.

Concluindo, portanto, peço a quem se julgar meu credor por titulos ou contas vencidas m'os apresente no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Hosspicio n. 79, para o prompto pagamento.

Recife, 13 de junho de 1881.

A P. da Cunha.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

Salsa caroba e manacá
DO PHARMACEUTICO
Eugenio Marques de Hollanda

O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido d'este producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 15 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Pelo secretario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Josepha*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 283 saccas com 20,973 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Daria*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 393 saccas com 24,945 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para Southampton, P. Vianna & C. 3 barricas com 150 kilos de sementes de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, M. Cordeiro & C. 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para Lisboa, E. P. Casção 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 1 dito com 60 ditos de café.

— No patacho hespanhol *Thereza*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C 13 cascos com 4,800 litros de aguardente; J. Anglada 2,500 cocos (fructa).

Portos do interior

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente, 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado, 200 ditos com 15.000 ditos de dito branco e 215 barricas com 22,690 1/2 ditos de dito.

— No patacho allemão *Hanza*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 200 barris com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente; F. Meia & C. 10 volumes preparados de jurubeba.

Para a Bahia, J. P. Guimarães 39 saccos com 1,868 kilos de carnaúba.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, M. Pacheco & C. 100 saccos farinha de mandioca e 25 ditos milho.

ILEGÍVEL

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	39.276$[illegible]
Idem do dia 15	2:765$[illegible]
	42:042$023

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	112:394$546
Idem do dia 15	10.058$300
	122:452$816

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	12:586$448
Idem do dia 15	1:319$463
	13 905$911

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Porto Natal—46 dias, patacho inglez *Maggie*, de 228 toneladas, capitão J. Johnston, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisboa—Patacho portuguez *Fany*, de 185 toneladas, capitão F. A. Pinto, carga varios generos.

EDITAES

Edital.—De ordem do Exm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, convida se ao Srs. Antonio José da Costa Guimarães, João Pedro da Cunha Neves e Jovino Barral da Fonseca, nomeados. por titulos de ministerio da fazenda de 22 de abril proximo passado, praticantes: os dous primeiros para recebedoria e o ultimo para a alfandega desta provincia, a virem solicitar n'esta repartição os referidos titulos, ou declararem, por escripto, se renunciam taes lugares.

Tesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de junho de 1881.

O secretario da junta.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que findos os dias da lei, e depois da respectiva audiencia d'este mez, do dia 6 de julho proximo vindouro, se hão vendidos em praça publica, por venda e arrematação, os bens moveis seguintes:

Um lavatorio de pedra com 3 bacias, avaliado em 60$; dous fiteiros envidraçados, avaliados em 30$; doze cadeiras de junco, avaliadas em 30$; dous espelhos ovaes, com moldura dourada, avaliados em 20$; duas cadeiras de junco e de braços, avaliadas em 10$; duas colectas de ferro com tampo de pedra, avaliadas em 12$: seis quadros com gravuras, avaliados em 6$; dous capites, avaliados em 1$; uma quartinheira com pé pintado de preto, avaliada em 3$; um relogio de parede, avaliado em 10$; um resposteiro de damasco encarnado, avaliado em 1$; uma pequena mesa com gavetas, avaliada em 2$; cinco frascos grandes para toilette, avaliados em 3$; dez porta-traques de madeira de amarello, avaliados em 3$, e quatro globos para gaz, avaliados em 3$, cujos moveis são pertencentes a Joaquim Francisco de Paula Barros e Antonio Miguel da Cruz Braga, e foram penhorados por Henrique Bernardes de Oliveira, e vão á praça para pagamento da execução que move o mesmo Henrique Bernardes de Oliveira contra os referidos Joaquim Francisco de Paula Barros e Antonio Miguel da Cruz Braga.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de junho de 1881.

Subscrevo e assigno. Recife, 13 de junho de 1881.—O escrivão interino Antonio José da Silva e Souza.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que procedendo se por este juizo de ausentes á arrecadação do espolio deixado por Joaquim Mauricio Adamson Cavalcante, fallecido nesta cidade intestado sem herdeiros presentes, são por este edital chamados os herdeiros successores do mesmo finado e todos que direito tenham á sua herança a virem habilitar-se na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, este se passou, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1.º de junho de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 98

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

1 caixa marca HHS&C. vindo de New-York no patacho americano *A. M. Deckenson*, entrado em 19 de novembro de 1880, contendo 5 kilogrammas de cartazes de mais de uma côr, no valor official de 66$666, e tres kilogrammas de folhetos impressos, no valor de 3$, abandonados aos direitos por Henry Forster & Companhia

Sem marca—47 bules de flandres, quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordeoz*, descarregados em 24 de dezembro de 1878, sem valor.

Marca RC — 1 caixa n. 176, vinda no navio dinamarquez *Clara*, descarregada em 28 de abril de 1880, a Ramos & C., contendo cartazes de mais de uma côr, pesando liquido 21/ kilogrammas, no valor official de 33$333.

Marca GR—1 dita n. 9,782, idem idem, á ordem, contendo laminas de vidro sem aço, quebradas, idem, 20$.

32 kilogrammas de disticos impressos em uma só côr, parte do conteúdo da caixa marca B n. 128, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 5 de abril do corrente anno, abandonados aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 213$333.

51 kilogrammas de saccos de papel com letreiros, parte da caixa marca JCL&C e contra marca H n. 2,412, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em 4 de maio idem, abandonados aos direitos por J. C. Levy & C., no valor official de 33$966.

Armazem de bagagem

Letreiro Matheus Austin — 1 caixa sem numero, vinda de Richmond no patacho americano *N. Hand*, descarregada em 27 de julho de 1880, a Matheus Austin, contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 27 kilogrammas, no valor official de 360$.

Marca AO — 1 pacote n. 19/14, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sirius*, descarregado em 12 de julho de 1880, a Alheiro Oliveira & C., amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Pelo presente edital são de novo chamados José Lucio Lins, senhor dos escravos, Antonio, pardo, com 40 annos de idade, casado com Sebastiana, parda, com 35 annos de idade, com um filho ingenuo, avaliados por 1:400$; Luiz Francisco da Silveira, senhor dos escravos, Marcelino, preto, com 34 annos de idade, casado com Mathilde, preta, com 23 annos de idade, e Sebastião, filho delles, avaliados por [illegible]00$; Luiz Francisco de Barros Rego, senhor dos escravos, Manoel, preto, com 30 annos de idade, casado com Gorgendosa, preta, com 40 annos de idade, e dous filhos, Joaquim e Benedicto, por 2.80[illegible]$; Manoel Correia de Araujo, senhor da escrava Damiana, preta, com 33 annos de idade, avaliada por 600$000; Rosa Carlota de Mello, senhora da escrava Martinha, preta, com 37 annos de idade, casada com homem livre, avaliada por 500$; para na audiencia de 21 do corrente comparecerem com seus escravos, para receberem suas cartas de alforrias.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que está aberto o concurso com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de latim do curso preparatorio annexo a esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor, padre Felix Barreto de Vasconcellos; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com os documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maioridade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecimento habilitados poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr conselheiro director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de junho de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhoados pela fazenda provincial

Recife

Sobrado de 1 andar, á rua de Domingos José Martins n. 82, cujo oitão fica á travessa do Corpo Santo, com 3 portas de frente, varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 8 metros e 50 centimetros de largura, 15 metros e 8 centimetros de comprimento, o andar superior com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha externa. 1 andar terreo, que é dividido em 4 moradas, o das quaes tem a frente para a dita travessa ns. 1 e 3, com porta e janella e 2 quartos cada uma, e as outras 2 com a frente para a mesma rua de Domingos José Martins, com 1 porta e 2 quartos cada uma, avaliado em 1:500$, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de 2 andares, á rua dos Mascates n. 10, com 3 metros e 20 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, tendo o andar terreo 1 sala e 1 quarto, os superiores 1 sala e 1 quarto em cada um, avaliado em 200$, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Amparo.

S. José

Duas casinhas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça n. 36, tendo a primeira porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada em 150$, e a segunda com porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros e 25 centimetros de comprimento, com os mesmos commodos, avaliada em 110$, as quaes pertencem a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Boa-Vista

Sobrado de 1 andar, no largo dos Coêlhos n. 15, com terreno e olaria, o qual tem 2 janellas de frente, 5 lateraes, 16 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, loja sem repartimento, olaria com telheiro assentado em pilares, e forno, tudo em bom estado, avaliado, pela segunda vez, em 500$, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Casa terrea á rua Velha n. 80, com porta e janella de frente, 3 metros e 70 centimetros de largura, 16 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, avaliada em 500$, pertencente á irmandade do Santissimo Sacramento de S. José.

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba avaliada em 600$, pertencente aos orphãos Pedro, Damião e Josepha.

Poço

Casa sita á estrada de Santa Anna n. 21 construida de ferro, com 5 portas de frente, 2 lateraes, 19 metros e 60 centimetros de largura, 9 metros e 70 centimetros de comprimento, 3 salas, 5 quartos, de madeira, estribaria, quintal com arvoredos, avaliada, pela segunda vez, em 500$, pertencente a Chapman.

Varzea

Casa no largo da Matriz n. 12, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal com diversos arvoredos, avaliada em 260$, pertencente a José Ferraz Daltro.

Casa á rua do Sol n 9, com 2 portas de frente, 4 metros e 25 centimetros de largura, 9 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal com diversas arvores de fructo, avaliada em 100$, pertencente a Galdino Ferreira da Silva

Beberibe

Casa á Estrada Velha n. 16, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 30 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, de pedra e cal, faltando reboco, avaliada em 300$ pertencente á viuva de João Manoel de Faria.

Recife, 1 de junho de 1881.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico, que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento do segundo semestre d'este anno, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almasso pautado, flume, preço de cada resma.
Dito dito superior, com margem, idem.
Dito dito rosado, idem.
Dito dito liso, formato duplo, idem.
Dito inglez, formato pequeno, idem.
Dito raisin, idem.
Dito carré, idem.
Dito de desenho, preço de cada metro.
Dito de dito forrado de panno, idem.
Dito de dito quadriculado, idem.
Dito de dito quadriculado, forrado de panno, idem.
Dito de dito panno transparente ou toile á calquer, idem.
Dito vegetal inglez, idem.
Livros em branco de 50, 100, 150, 200 folhas, papel écu, preço de cada um.
Cadernetas em branco, papel écu, preço de uma.
Ditas impressas, dito dito, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito de embrulho, formato grande, preço de cada mão.
Envelopes quadrados, grandes, marcados, preço de cada cento.
Ditos para officios, grandes, marcados, idem.
Lapis de Faber, pretos, ns. 2, 3 e 4, preço de cada duzia.
Dito graphite da Siberia, ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos encarnados, idem.
Ditos azues, idem.
Canetas de madeira, idem.
Tinteiros de vidro, preço de cada um.
Colchetes n. 3 e 4, preço de cada caixa.
Percevejos de metal branco, grandes, idem.
Vidros com tinta carmim, preço de cada um.
Ditos com dita azul, idem.
Ditos com oleo para apparelhos, idem.
Ditos com tinta tampon, idem.
Pennas Mallat, preço de cada caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas de desenho—Gillots, idem.
Botijas com tinta—Antoine, preço de cada uma.
Ditas com tinta communicativa, idem.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma, idem.
Trenas de fio metallico de 10, 30 e 50 metros, preço de cada uma.
Ditas de aço, de 20 e 30 metros, idem.
Borrachas de Faber—tablates, preço de cada duzia.
Lapis de borracha de Faber, idem.
Esquadros sortidos de madeira, preço de cada um.
Reguas T de 50 centimetros e de um metro, preço de cada uma.
Esquadros com escala (madeira) preço de cada um.
Ditos com escala (borracha) idem.
Lacre encarnado, preço de cada kilogramma.
Estojos de desenho, de Kern, preço de cada um.
Tira-linhas, idem.
Canivetes inglezes de duas laminas, idem.
Papel para officios (marcado) formato de almasso e peso, preço de cada resma.
Páos de carmim, preço de cada um.
Páos de gomma gutta, idem.
Páos de terre de Sienne, queimados, idem.
Ditos azul da Prussia, idem.
Ditos de vermelhão, idem.
Ditos de Nankin, idem.
Ditos de dita neutra, idem.
Pincéis para desenho, idem.
Ditos para molhador de cópias, ns. 3 e 4, idem.
Páos de tinta lithographic. (Lemergier & C.), idem.
Vidros com tinta autographica, idem.
Tinta preta em massa para lithographia, preço de cada kilogramma.
Verniz para dita, idem
Esponjas grandes ordinarias, idem.
Correntes de aço, preço de cada uma.
Novellos de barbante branco, preço de cada um.

As propostas serão abertas no mesmo dia, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representa-as.

Neste escriptorio acham-se as amostras necessarias, assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de junho de 1881.

A. I. de Oliveira Campos Junior, Secretario.

Conselho de compras da repartição da marinha

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes objectos de expediente, lavagem e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes á contar de julho vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente; contrata-se tambem pelo mesmo prazo, o serviço de lavagem o concerto da roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças do fornecimento á contratar-se acham se desde já expostas n'esta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices

Bonets do uniforme, um.
Bonets do serviço, idem.
Bluzas de panno idem.
Bluza de algodão azul, idem.
Calças de panno, idem.
Calças de algodão azul, idem.
Calças de brim branco, idem.
Camisas de algodão, idem.
Correia pora cintura envernizada, idem.
Correames envernizados, com patronas, idem.
Fronhas de algodão, uma.
Lenços de seda preta, um,
Lençol, de algodão, idem.
Sapatos, par.

Sobresalentes

Colchões de panno de linho cheios de palha um.
Cobertores de lã, idem.
Colchas de algodão, uma.
Pelles de carneiro preparadas, idem.
Travesseiros de panno de linho cheios de palha, um.

Objectos de expediente para o arsenal e dependencias

Compassos, um.
Canetas, uma.
Canivetes finos, um
Colchetes, caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismos da Doutrina Christã, um.
Collecção de compendios, um exemplar.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Cathecismo brasileiro, um.
Crayons, idem.
Envelopes diversos (conforme as amostras), cento.
Cordão, rolo.
Envelopes com inscripção para officios, cento.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta-perche, um.
Lapis preto, idem.
Lapis de cores, idem.
Livros brancos de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de pennas, um.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Louças, tamanhos SS, uma.
Lacre de cores, páo.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, uma.
Papel branco pautado, conforme a amostra, resma.
Papel branco liso, conforme a amostra, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel Hollanda pautado, folha.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel mata-borrão, idem.
Penas de aço, conforme a amostra, caixa
Pastas, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Syllabarios portuguezes, um.
Traslados calligraphicos, idem.
Tinta para escrever (boiões), um boião.
Tinta para escrever (garrafas), uma garrafa.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, um vidro.
Tinta azul para escripta, idem.
Tira-linhas, um.
Tesoura, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedór nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector, ou antes desse prazo, se houver urgencia.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que der entre os preços ajustados e os por que forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia do fornecimento será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso sem claro algum, emenda, entre linha o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que fôr annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso do ministerio da marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.
Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão de contrato social extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, e tres dias antes do marcado para recebimento das propostas, afim de proceder-se a necessaria verificação na sessão de que se trata, o conselho aceita proposta para o serviço do concerto e lavagem da roupa da enfermaria e companhia de aprendizes artifices por tempo de seis mezes, advertindo que só poderá encarregar-se deste serviço quem apresentar fiador, cuja idoneidade fôr reconhecida pelo conselho.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro, sob n. 1,185, de 28 de maio ultimo, avisa aos proprietarios constantes da relação abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para recolherem nesta repartição a multa de 100$000, que lhes foi imposta na conformidade do art. 61 da lei n. 1,141, em razão de não haverem executado os passeios lateraes das casas mencionadas na mesma relação, sob pena de proceder-se a respectiva cobrança judicialmente na forma da lei.

Consulado provincial de Pernambuco. 7 de junho de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Rua Imperial n. 198. José e Dionizio, filhos de Dionizio Gonçalves Maia.
Idem n. 196. Os mesmos.
Idem n. 184. Ricardo Moreira da Silva.
Idem n. 162. João Paulo de Souza e outros.
Idem n. 160. Jeronyma Francisca Marques de Lacerda.
Idem n. 158. Francisco José Martins Costa.
Idem n. 156. Manoel do Nascimento Silva.
Idem n. 154. Francelino de Mello Cabral.
Idem n. 150. Joaquim da Assumpção Queiroz
Idem n. 152. Francelina de Mello Cabral.
Idem n. 2.3. Amaro José dos Prazeres.
Idem n. 124 Jacintho Marques dos Santos.
Idem n. 122. O mesmo.
Idem n. 118. Francisca Maria de Paula.
Idem n. 116. Silvestre Lourenço do Espirito Santo.
Idem n. 114. Francisco das Chagas Monteiro.
Idem n. 155. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 121. Juliana Francisca de Jesus Bastos.
Idem n. 111. Felix Ferreira de Souza.
Idem n. 113. Manoel Dias da Silva Santos.
Idem n. 135. João de Medeiros Raposo.
Idem n. 148. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Vidal de Negreiros n. 208. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.
Caes de Capibaribe n. 2. Antonio da Silva Azevedo.
Idem n. 4. Idem.
Idem n. 6. Maria Isabel Nunes de Oliveira.
Idem n. 14 A. Não existe no lançamento.
Idem n. 20 A. Idem.
Idem n. 24. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 44. Viuv. de Luiz Gonçalves da Silva, caixão.
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão.
Idem n. 43. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 45. Viuva e herdeiros de Antonio da Costa e Silva.
Idem n. 53. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 57. O mesmo.
Idem n. 31. Francisca Guilhermina de Souza Annes e filhos.
Idem n. 65. Francisco Joaquim da Costa Fialho.
Idem n. 69 O mesmo.
Idem n. 73. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 62. José Francisco Lavra Penna.
Idem n. 6?. O mesmo.
Idem n. 89. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Idem n. 74 Maria Ricarda de Souza Rego.
Idem n. 97. Miguel Francisco de Souza Rego.
Idem n. 89. Irmandade do S. S. de S. José.
Idem n. 89. Seminario de Olinda.
Idem n. 101. Luiz da Boa-Ventura Laberno.
Idem n. 109. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Idem n. 111. Irmandade de S. Pedro.
Idem n. 113 Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Idem n. 110. Patrimonio da Mitra.
Idem n. 112. Irmandade das Almas do Recife.
Idem n. 79. Custodio Francisco Martins.
Idem n. 49. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca.
Idem n. 22. Antonio Fernandes Lima.
Visconde de Albuquerque n. 56. Antonio Fernandes Velloso.
Idem n. 62. João Baptista Vieira Ribeiro.
Idem n. 46. Ordem Terceira do Carmo.
Idem n. 37. João da Cunha Soares Guimarães.
Idem n 61. Hospital Pedro II.
Idem n. 63. José Francisco de Sá Leitão.
Idem n. 65. Wencesláo Henrique da Paixão e outros.
Idem n. 67. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 71. Maria das Dores Perette.
Idem n. 105. Joanna de Jesus Neves Quaresma
Idem n. 85. Antonio Francisco das Chagas.
Idem n. 112. Irmandade de S. Pedro.
Idem n. 114. José Domingues Codeceira.
Idem n. 91. Landelina Nivia de Figueiredo Castro.
Idem n. 93. Hospital Pedro II.
Idem n. 95. Patrimonio dos orphãos.
Idem n. 122. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
Idem n. 126. Convento do Carmo do Recife.
Idem n. 128. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 130. O mesmo.
Idem n. 132 Thomaz de Aquino Chaves.
Idem n. 99. Irmandade do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 101. Expostos (recolhimento).
Idem n. 105. Jeronymo de Souza Robim.
Idem n. 68 Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Idem n. 107. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 146. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 150. Thereza Abbadessa de Jesus.
Idem n. 109. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 156. Joanna Militana de Jesus.
Idem n. 158. Viuva e herdeiros de João Pereira da Rocha.
Idem n. 160. Manoel Gomes de Mattos.
Idem n. 115. Joaquim José da Costa Fajozes.
Idem n. 166. Antonio Luiz Pereira Lima.
Idem n. 172. Anna Maria do Carmo Lima.
Idem n. 129. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 131. O mesmo.
Idem n. 184. Miguel Marcolino da Costa.
Idem n. 127. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Visconde de Goyanna n. 23. Rosa Carolina Viterbo Santos Ramos.
Idem n. 16. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 29. Manoel José Guedes Magalhães.
Idem n. 24. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 26. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 33 Luiz Pereira Raposo.
Idem n. 37. Carlota Vieira Ribeiro.
Idem n. 41. Dr. José Rodrigues dos Passos.
Idem n. 39. José Ignacio Xavier.
Idem n. 38. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 61. Herdeiros de Marcelino José Lopes.
Idem n. 73. José da Fonseca e Souza.
Idem n. 103. Irmandade do Sacramento, do Recife.
Idem n. 107. Cyrino Rodrigues da Silva Campos e outros.
Idem n. 113. Joaquim Lopes Fernandes.
Idem n. 115. Thereza Gomes de Jesus.
Idem n. 123. Anna Candida de Sá.
Idem n. 111. Olindina Joaquina Duarte e outros
Idem n. 42. Isabel Maria Pires Just.
Santa Cruz n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro.
Idem n. [illegible] Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
Idem n. [illegible] Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 18. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Formosa (ou Conde da Boa-Vista) n. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.
Idem n. 17. Dr. Bento José da Costa.
Idem n. 15. Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
Idem n. 13. Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 1. Templo dos inglezes.
Oitão da igreja dos inglezes. Idem.
S. José n. 29. Galdino Antonio Alves Ferreira.
Idem n. 9. Antonio Ferreira Pinto.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 13. Manoel José Gonçalves.
Idem n. 15. Irmandade de S. Benedicto.
Idem n 17. A mesma.
Idem n. 19. A mesma.
Idem n. 21. A mesma.
Idem n. 23. Antonio Marcolino de Souza.
Idem n. 25. Antonio Moreira Reis.
Idem n. 27. Fortunato Florindo da Conceição.
Idem n. 51. Manoel Ignacio de Arruda.
Açougues (ou Antonio Henrique) n. 3. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 5. O mesmo.
Idem n. 7. O mesmo.
Idem n. 9. O mesmo.
Idem n. 11. Barão de Una.
Idem n. 13. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 15. A mesma.
Idem n. 17. João Felix da Rosa.
Idem n. 19. Tiburcio Valeriano Baptista.
Idem n. 21. Jeronymo José Ferreira.
Idem n. 23. O mesmo.
Idem n. 27. Barão de Una.
Idem n. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.
Idem n. 58. João Pedro da Rocha.
Idem n. 60. João Caetano de Abreu e outro.
Idem n. 15. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
Pescadores n. 38. Antonio Francisco da Silva Coêlho e outros.
Idem n. 36. Manoel Alves Santiago.
Idem n. 34. Martins José da Silva Rego.
Idem n. 32. Marcolino Pedro de Souza.
Idem n. 30. Herdeiros de João Ignacio do Rego.
Idem n. 28. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 26. Antonio Pereira Lopes.
Idem n. 24. Manoel Monteiro da Franca.
Idem n. 43. Recolhimento da Gloria.
Igreja de S. José n. 30. Não existe no lançamento.
Idem n. 38. José Ignacio do Rego.
Idem n. 37. Seminario de Olinda.
Idem n. 35. Antonio Ricardo do Rego.
Travessa de Pedro Affonso n. 46. Antonio Ferreira Pinto e José Jacintho de Medeiros.
Idem n. 27. Barão de Muribeca e Visconde de Camaragibe.

Consulado provincial, 21 de maio de 1881.

O 3.º escripturario.
João Horacio da Costa.

Thesouraria de fazenda

O conselho para fornecimento de viveres forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios as praças pret, forragem, ferragens, pastagem e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre deste anno, a saber:

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoito de araruta, idem.
Bolaxinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne de vacca sem osso, idem.
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinha, uma.
Geléa de galinha, kilogramma
Geléa de mão de carneiro, idem.
Geléa de mão de vacca, idem.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgos, idem.
Goiabada em latas grandes, idem.
Laranjas da china, uma.
Laranjas selectas, uma.
Laranjas da terra, uma.
Limas, uma.
Limões azedos, um.
Limões doces, um.
Macarrão, kilogramma
Maisena, kilogramma.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de primeira qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapiocas, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, commum.
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto idem, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão coke, kilo.
Graxa do Rio Grande, (baxigas) idem.
Lenhas em achas de um metro, uma.
Ditas em toros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de preços, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijollos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Ditas de cêra, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas idem, idem.
Ditas do matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Gomma arabica, [illegible]
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis Preto de Faber n. 1, duzia
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na thesouraria de fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato, dentro do prazo que fôr notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 18 do corrente mez, na forma do art. 18 do decreto n. 7,683 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 % sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do dia 20 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

O inspector,
João B. do sReis.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 30 do corrente termina o prazo para cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1867 a 1868, 1879 a 1880, cujo pagamento deve ser feito n'esta repartição e em mão dos cobradores de conformidade com as circulares ns. 69 de 31 de dezembro do anno proximo passado e 11 de fevereiro passado e com as instrucções do ministerio de fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1881

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Alexandre José da Silva, Antonio Vasques (2), Antonio Francisco Eleuterio, Annunciato Servidio, Antonio Augusto de Oliveira Rôxo, Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, Antonio Alexandrino Castello Branco, Affonso de Castro, Antonio José de Souza, Bento Lemos (2), Domingos Portuguez, Domingos Francisco de Paula, Francisco José Silveira (2), Francisco Lopes Guimarães (2), Guiseppe Piscioti (2), Gustavo Horacio de Figueiredo, Hypolito Velloso Pederneiras, João Rabello de Oliveira Mattos, José Francisco de Mello, José Pedro Monteiro, José Cerciliano da Rocha, José Saturnino Gaspar, João Ribeiro Guimarães, Joaquina Maria Martins da Cruz, José Torres Leite, José Torres da Silva, João Baptista da Resurreição, João Vicente da Silva Costa Junior, Joaquim José da Costa, José Caetano Pereira, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, João do Rego Toscano Brito, João Jacintho de Medeiros, J. G Smythies, Libanio Milton de Aguiar, Lourenço S. Vidal, Manoel Francisco Uchôa Cavalcante, Manoel Fernandes Sampaio, Manoel da Natividade Reis, Manoel Cavalcante, Maria Josephina da Silva Dubourcq, Marianna Augusta Bastos, Manoel Alves Vianna, Manoel José Raposo, Pedro José Florencio, Raphael Francisco Pereira, Rodolpho de Albuquerque Lima, R. B. Lasserre, Rosalina Maria da Conceição, Salvatore Athanasio (2), Sesostres Abdon Freire de Carvalho, Tiburcio Marinho dos Santos Suruagy, Umbelino Eulampio de Oliveira, Virgolino de Souza Lima, Zacharias Rodrigues.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Associação Commercial Agricola

Em virtude de um requerimento de varios senhores associados pedindo a convocação da assembléa geral para tratar-se do que dispõe o art. 29 dos estatutos, convido os mesmos senhores associados de ordem do Sr. presidente da associação, para se reunirem no dia 18 do corrente ás 8 1/2 horas da manhãa no lugar do costume.

O secretario,
Francisco José Jayme Galvão.

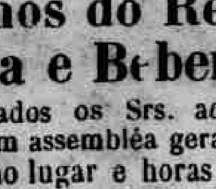

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) para o fim de resolver-se sobre o melhor modo do pagamento das acções preferenciaes, emittidas de accordo com o decreto respectivo.

Recife, 10 de junho de 1881.

O secretario,
A. C. Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Carnes Verdes

A sociedade compromette se a vender, de hoje em diante, carne verde de 1.ª qualidade ao preço maximo de 560 réis o kilo, em todos os seus talhos.

As arrobações na cabanga serão por menos 60 rs. em kilo, ficando os arrobadores obrigados a retalhar pelo mesmo preço de 560 rs.

ILEGÍVEL

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Convocação da assembléa geral.

De ordem do Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da assembléa geral da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e de conformidade com o art. 27 dos respectivos estatutos, ficam convocados todos os socios da mesma sociedade para no dia 7 do proximo mez de julho, ás 12 horas do dia, reunirem se em assembléa geral, na séde social, á rua 1ª de Março n. 2, afim de deliberarem acerca da fundação nesta cidade do Recife de um club da lavoura annexa á sociedade, e de outros assumptos de interesse geral para a agricultura da provincia. Recife, 11 de junho de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milta.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

De novo convido a todos os nossos irmãos para reunirem-se no consistorio de nossa matriz domingo (19 do corrente) ás 11 horas do dia, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1881 á 1882.—O escrivão,

João Leal Reis.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE
AVISO

Previne-se aos Srs. arrematantes de chafarizes, que só é permettido concorrer á arrematar o serviço dos mesmos chafarizes, aquelles Srs. que nada deverem a companhia, segundo resolução tomada em sessão de 27 de junho de 1876; e para que se não chamem a ignorancia, declara-se aos Srs. arrematantes, que devem saldar suas contas até o dia 30 do corrente mez.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de junho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No dia 20 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da mesma companhia, á rua do Imperador n. 71, a arrematação, dos chafarizes por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores, ou declaração dos mesmos, no mencionado dia. Para informações, poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia.

Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceita propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que é facultada a venda d'agua para o mar a qualquer das freguezias.

Outro sim: que não se admitte reclamações por parte dos contratantes, senão as que provierem de alteração do estado actual dos chafarizes e encanamentos.

BASES

Bairro do Recife	
Chafariz do caes do Apollo; Dito da Rua da Cruz; Dito da praça de Pedro I; Dito do Forte do Mattos	16:608$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo; Dito do largo de Pedro II; Dito da rua do Marquez do Herval; Dito do largo do Paraizo; Dito da rua da Concordia	25:600$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo do Mercado Publico; Dito da rua de Vidal de Negreiros; Dito da rua Imperial; Dito da Cabanga; Dito dos extremos da ponte dos Afogados	28:000$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz da praça do Conde d'Eu; Dito da caixa d'agua da rua dos Pires; Dito da rua de S. Gonçalo; Dito do caes do Capibaribe; Dito da cidade nova de Santo Amaro; Dito do rua da Aurora; Dito da rua do Principe; Dito do largo de Santo Amaro das Salinas; Dito do lagro da Soledade	17:620$000
Passagem da Magdalena	
Chafariz do largo do Viveiro; Dito de Entre Pontes	1:125$500
Cap[illegible]	
Chafariz da rua das Pernambucanas	78[illegible]$000
Monteiro	
Chafariz desta povoação	30$000
Apipucos	
Chafariz desta povoação	55$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de junho de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 16 de junho
11.ª recita de assignatura

Com a opera em 5 actos, musica do maestro Verdi:

UN BALLO
IN
MASCHERA

PERSONAGENS

Ricardo	Sr. Giordano.
Renato	Sr. Medini.
Amelia	Sra. Ida.
Ulrica, cigana	Sra. Caracciolo.
Oscar, pagem	Sra. Giordano.
Silvano, marinheiro	Sr. Ziliani.
Samuel inimigo do conde	Sr. Marconi.
Tom, idem	Sr. Panario.
Um juiz	Sr. Ziliani.
Um criado de Amelia	Sr. Orsini.

Deputados, marinheiros, soldados, mascaras, etc., côro geral.

Sabbado 18 do corrente
12.ª recita de assignatura
UN BALLO IN MASCHERA

Domingo 19
Recita extraordinaria
UN BALLO IN MASCHERA

A's 8 horas.

AVISO

Os Srs. assignantes tem preferencia a seus lugares tão sómente até sexta-feira, 17, ás 3 horas da tarde

COMPANHIA LYRICA

A Exma. Sra. Anniceta Giordano em obsequio a empreza, sem remuneração alguma, teve a amabilidade de encarregar-se do papel do pagem Oscar no *Ballo in Maschera*.

Fazendo publico este acto da Exma. Sra. Annicetta, a empreza não póde deixar de aproveitar a occasião para cordialmente agradecer-lhe o seu delicado favor, tanto mais quanto sabe que ha cinco annos que retirou-se do palco.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

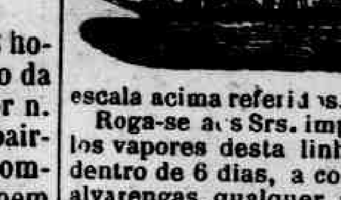

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul e do Pacifico.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ARACATY

O hiate *Deus te Guarde* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Aviso maritimo

O capitão A. E. Olafsen do lugar norueguez *Actis*, precisa contratar os concertos de seu navio ultimamente entrado neste porto de Aracajú, com carga de assucar e com destino para New-York. Os pretendentes acharão no consulado da Suecia e Noruega as competentes vistorias para se guiarem em suas propostas, as quaes serão recebidas em carta fechada no dito consulado, até meio dia de 17 do corrente mez de junho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 17 do corrente ao meio dia, o vapor *Gequiá*, commandante Mafra.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 20 de junho, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12

LEILÕES

LEILAO
De moveis

Sendo 1 mobilia de amarello a Luiz XV, lanternas, jarros, 1 espelho, relogio de cima de mesa, tapete para sofá, cama franceza de amarello, lavatorio, jarro e bacia, cabides, mesa de jantar, camas de lona, taboa e cavaletes para engommado, babus, louça, talheres, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 17 do corrente
ás 11 horas
Na rua de Paulino Camara n. 5
Pelo agente Martins

Agente Pestana
Grande leilão
De ricas joias de ouro e brilhantes, moveis, louças e vidros
Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

CONSTANDO

De lindas cadeias para relogios, relogios de ouro, ditos de prata, ditos de nickel, pulseiras, brincos, voltas, cacoletas, adereços, anneis de letras, ditos de brilhantes, broches para retratos, diversos moveis novos, ditos usados, copos, garrafas para vinho, campoteiras e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

LEILÃO

De chapéos, espelhos, fazendas, miudezas, cofre prova de fogo, carteiras e moveis de escriptorio
(POR LIQUIDAÇÃO)

A SABER:

Papel para forro de casa, collarinhos, espartilhos, manguitos, gravatas, meias, lenços, chapéos de castor, ditos de palha, ditos de seda, resmas de papel, espelhos, molduras, candieiros, prensas para cartas chaminés, entremeios, babadinhos, cassas de qudaros, e outras fazendas.

Sabbado 18 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 39, entrada pela rua do Encantamento

Em continuação
Ao meio dia

Uma burra prova de fogo, 2 carteiras, 1 prensa de copiar, 1 repartimento de escriptorio, 1 secretaria, mesas para fazendas, cadeiras e outros moveis de escriptorio.

LEILAO
Da taverna da rua do Coronel Suassuna n. 258
SABBADO, 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Martins, fará leilão da taverna acima em um só lote, sendo producto para pagamento de credores.

Agente Pestana
Grande e variado leilão
De generos de estiva
A saber:

13 presuntos para fiambre, 33 caixas com vinho Bordeaux de diversas marcas, 10 caixas com chá verde moido, 80 duzias de copos, 10 caixas com cebolas, 20 canastras com alhos, 1000 libras de massa de tomate, 80 resmas de papel pautado, 10 barriquinhas com cevadinha, 5 barricas com gram de bico, 30 latas com azeitonas, diversas caixas com passas e muitos outros generos que estarão patentes no acto do leilão.

SABBADO, 18 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados os quaes serão vendidos em lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De duas mei'aguas ns. 9 e 11 á rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros, dous sitios em Beberibe e uma parte do sitio e matta no Cumbe ou cafezeiro.

SABBADO, 18 DO CORRENTE
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, duas mei'aguas á rua Sete de Setembro ns. 9 e 11; a primeira tem uma sala, dous quartos, cozinha ao lado, a segunda duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cocheira e cacimba, ambos foreiros, um grande sitio na estrada do Cumbe, denominado Embiribeira, com a casa no alto e muito boa, uma casa na povoação, sob n. 21, occupada por escolas publicas, com grande tereno, uma parte do sitio e mattas no Cumbe ou Cafezeiro: com assistencia do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos. Desde já podem examinar o que acima fica dito.

LEILAO

de moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate e um rico lustre de crystal com 5 bicos.

A saber:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia de mogno á Luiz XIV com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval grande e dourado, 4 lindos jarros para flores, 2 serpentinas de crystal, 1 tapete para sofá, quadros, 2 escarradeiras, 1 rico relogio de pedra com 2 serpentinas de bronze.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 mesa de cama, 6 cadeiras, cama para menino, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador com pedra, 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de faia, 1 relogio de parede, 1 sofá de junco, cadeiras de balanço, cadeiras para meninos, um faqueiro de electro plate, 1 jarro, bacia, 1 apparelho de electro plate para chá, salvas, bandejas, 2 cestas para pão, paliteiros e outros objectos de electro plate, talheres com cabo de marfim, louça, vidros e outros objectos de casa de familia, existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13, em que morou o Sr. tenente coronel Jeronymo de Souza Leão.

Principiará ás 10 1/2 horas

Em continuação e ás 2 horas da tarde, em frente ao mesmo sobrado, 3 carros de 4 rodas, sendo 1 grande, 1 victoria e 1 dito americano com arreios.

LEILAO
DE
Bons carros
Sendo

Um cabriolet, victoria, (americano) para 2 cavallos, com arreios guarnecidos de metal principe.

Uma meia calleça ingleza, com pouco uso com arreios para 2 cavallos.

Uma victoria franceza usada com arreios para dous cavallos.

Terça-feira 21 de junho
A' 1 hora da tarde

Em frente ao sobrado da rua da Imperatriz n. 13, onde deve ter lugar anteriormente um leilão de moveis, louça, crystaes e objectos de electro plate.

LEILÃO

Da padaria sita á rua Nova de Santa Rita n. 19, constando de bom forno, maceira, tendedeira, cylindro, armação, caixões para depositos e tudo mais pertencente a mesma achando-se tudo em bom estado e funccionando, garantindo-se a casa ao comprador.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão da padaria acima a qual acha-se muito afreguezada, podendo desde já ser examinada pelos compradores.

Leilão
De predios

Constando de 2 casas na aprasivel rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 23 e 25 em solo proprio, tendo além do terreno occupado pelas mesmas cerca de 30 palmos de terreno que dá a camara municipal, e um excelente sitio denominado quatro leões, sito na rua de S. Miguel em Afogados com excellente casa de morada, grande sitio todo murado e arborisado com jardim, portões de ferro, banheiro grande, parreiral e outras muitas accommodações.

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão os predios acima em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, podendo desde já serem examinados pelos compradores.

AVISOS DIVERSOS

No 2º andar desta typographia precisa-se comprar o *Diario de Pernambuco* de 8 de janeiro de 1862; das 3 ás 5 horas da tarde.

Sapatinhos

Na vitrina da loja n. 16, á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outras; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Roga se ao Sr. Joaquim Augusto de Almeida, morador á rua da Conceição n. 2, o favor de apparecer no hotel do Universo, a negocio que não ignora, pois desde 14 de novembro de 1880 que esperamos.

— Na officina de calçados á rua do Jardim n. 13, precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica desta mesma officina.

— Na saboaria do Recife precisa-se de um copeiro.

— Manoel Maria Gomes da Silva Cunha vem perante ao respeitavel commercio participar que comprou a pequena taverna, sita á rua de Lomas Valentinas n. 15, ao Sr. Napoleão de tal, livre e desembaraçada.

— Precisa-se de um menino de 12 á 15 annos, para criado de uma familia estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 203

— Na Camboa do Carmo n. 18, fornece-se comida mensalmente: quem quizer, póde dirigir-se á mesma casa, que ahi achará com quem tratar; tudo com regularidade e promptidão.

— Precisa se comprar uma pequena casa no bairro da Boa-Vista; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 15

— O Sr. Severino Lyra, que morou ou mora na rua da Imperatriz, tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Precisa-se alugar um ou dous meninos livros, ou mesmo alguma escrava, para vender em taboleiro na rua: a tratar na rua de S. João n. 37.

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 da rua do Nascente, proximo á matriz de S José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— O Dr. Casanova, tendo de retirar se para Europa por incommodos de saúde, vende o seu sobrado no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, onde esteve a photographia allemã, rende 2:300$ annual, tem muitos commodos e se acha em perfeito estado.

— Para o Sr. Francisco Correia Lima Sobrinho, acham-se no escriptorio de Luiz Antonio Siqueira, duas cartas vindas do norte.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonicos e balsamicos, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO de FIGADO de BACALHAU BRANCO, LOIRO e FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria. | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Pernambuco: F. M. da SILVA e C.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contém a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros de Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 · Medalha de Ouro Paris 1878 · 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 · 1ª Medalha Melbourne 1881

A **Anglo Bavarian Brewery C°**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano tôdas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias deverão-se derigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

N. B. Não se faz consignação. Londres. — GEORGE SMITH. ORCHARD WHARF, BLACKWALL.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, da **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Póde-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*
o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo **Dr. CHURCHILL** *autor da descoberta e suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. da SILVA & C.

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cia, e nas principaes Phias do BRAZIL.

DUCRO AVISO DUCRO

..antiga reputação do
Elixir Alimentario de
DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro [illegible] 1877*; 2º a marca de fabrica, *uma Phenix*; 3º a assignatura [illegible] nome.

DUCRO

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ CO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco
Fran. M. da SILVA & C.

— Precisa se de uma ama secca: na rua de S. Francisco n. 72.

— Aluga-se no Espinheiro uma casa com pequeno sitio, e uma escrava para serviço interno de familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 11, á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da União n. 41, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro, casa do Dr. Caetano Neves.

AMA Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 38.

Muita attenção

Uma senhora perfeitamente habilitada [illegible] ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, bordados [illegible] qualidades [illegible] casas particulares [illegible] da cidade; quem precisar [illegible] carta fechada [illegible] Z. A. [illegible] do Diario.

Ama Precisa se de uma ama que saiba [illegible]

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmeza devido a repousarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Pôço, comarca de Palmares, de propriedade do abaixo assignado, em a noite de 5 para 6 de junho do corrente anno, os escravos seguintes:

José [vulgo Catraio], de altura regular, cheio de corpo, côr fula, idade 60 annos, mais ou menos, quasi sem barba, pés feios e com os dedos minimos encolhidos para traz, um peito mais alto que o outro, uma das mãos é mais grossa.

Basilio, fula, altura e corpo regulares, idade 25 annos, mais ou menos, beiços grosses, ladino, tem junto dos dedos minimos das mãos dous signaes á semelhança de outros dedos, testa e rosto redondos, foi escravo do fallecido major Francisco Pio da Silva Valença; ambos os escravos são carreiros de engenho, e desconfia-se que tenham tomado o caminho de S. Bento, em Garanhuns. Roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa, que os mande apprehender e conduzil-os ao dito engenho, ou ao Recife, á rua de Pedro Affonso n. 43, a Genuino José da Rosa, que se gratifica generosamente.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Ama Precisa-se de uma ama para anda com menino; na rua do Hospicio numero 36.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

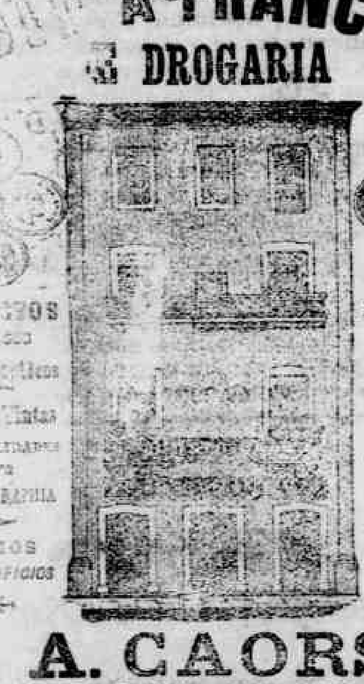

INSTRUMENTOS Cirurgicos

FUNDAS

a todas as especialidades Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

FOGOS ARTIFICIOS

A. CAORS

RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

AGUA SALLÉS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Cor primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. DA SILVA & C. e nos Cabelleiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 Rua da Cruz — 22

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a sua largo do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 10, primeiro andar.

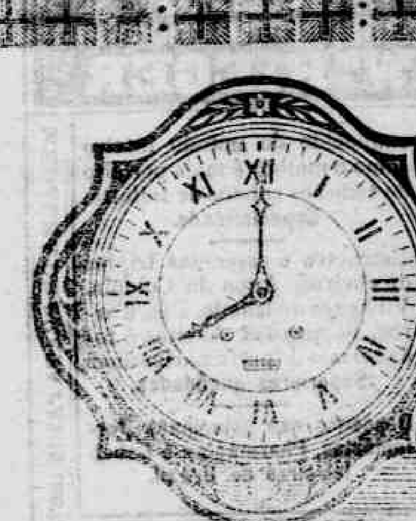

Aurelio Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musica; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de o mmada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente se fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros são marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pelo a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreciaveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Ricambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continúa o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, á margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

Por oito mil rs

Aluga-se um sitio na freguezia da Varzea á rua da Larangeira, com casa de vivenda, com 2 quartos, 2 salas e 1 quarto separado proprio para negocio, e com algumas fruteiras; a tratar no mesmo lugar com Manoel Lobo, ou na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA FELIZ

Praça da Independencia

ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 130ª a sorte de 4:000$000 em um meio n. 3547, a sorte de 800$000 em dous quartos n. 3021, a sorte de 100$000 em um meio n. 1082, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 131ª, a beneficio da Colonia Orphanologica, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 3021 com a sorte de 800$, 3 quartos n. 2353 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 1956 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 926 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (130.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da colonia Orphanalogica Isabel (131.ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa ar a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Attenção

Fugio do engenho Varze Grande, junto a estação de Gamelleira, um moleque de nome Antonio, com 20 annos de idade, bem prelo, estatura regular, andar apressado, olhos redondos e vermelhos, os dedos dos pés arrebitados, tendo uma pequena cicatriz na testa sobre um dos olhos, dentadura bem alva, com um dente quebrado na frente, falla grossa e meio gago. Foi comprado por uma mulher forra de nome Franceline, com quem se acha amaseado: quem o apprehender ou der noticias no mesmo engenho ao seu senhor, será generosamente pago; bem como no Recife, ao Sr. José Silva Alves, na rua do Apollo n. 32. Tendo-se noticias até a estação do Limoeiro, é provavel que esteja dito escravo na cidade da Escada ou Santo Antão, para onde se dirigio.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatarios dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Henriqueta Josepha Jacome

Paulino Annes Jacome e seus irmãos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada mãi, Henriqueta Josepha Jacome, á sua ultima morada; e novamente convidam os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terá lugar na terça-feira, 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Joaquim Dias da Silva Guimarães

D. Umbelina Cecilia das Neves Dias, Manoel Dias da Silva Guimarães, José Dias da Silva Guimarães (ausente) e Joaquim da Silva Dias, viuva, irmãs e sobrinhos de Joaquim Dias da Silva Guimarães, fallecido em Portugal, convidam aos seus amigos e aos do finado a assistirem ás missas que, pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo da noticia do seu fallecimento, vinda pelo vapor *Douro*. Desde já se confessam agradecidos áquelles senhores que se dignarem attender ao seu pedido.

Manoel Carneiro de Albuquerque

Crystovão de Paulo Albuquerque Wanderley, ainda consternado de dôr pela inesperada morte de seu amigo Manoel C. de Albuquerque, manda dizer uma missa pela alma do referido seu amigo no dia 15 de junho na matriz da cidade do Limoeiro, e para esse acto convida a todos os seus amigos e parentes, assim como aos do fallecido, moradores nesta comarca e na de Nazareth, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem.

Maria das Virgens de Jesus

Manoel da Costa Pereira, Felix Paes da Silva Pereira, João Antonio da Silva Pereira, suas manas e sobrinhos, agradecem de coração a todos os amigos que se prestaram a acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua presada mãi e avó, Maria das Virgens de Jesus; novamente os convidam a ouvirem a missa do setimo dia, que será resada pelas 7 1/2 horas da manhã de sabbado, 18 do corrente, na matriz de S. José.

Padre Felix Barreto de Vasconcellos

José Diniz Barreto convida a seus amigos e parentes e aos de seu muito presado tio, padre Felix Barreto de Vasconcellos, para assistirem as missas que manda resar pela alma do mesmo, na matriz da Boa-Vista, sexta feita, 17 do corrente, setimo dia de sua morte, ás 8 horas da manhã. Agradece a todos os senhores sacerdotes e amigos de seu finado tio, que constantemente o visitaram, e com especialidade aos que assistiram a seus ultimos instantes e acompanharam seu cadaver até á sepultura.

D. Maria Magdalena Duarte Monteiro

Resa-se por alma de D. Maria Magdalena Duarte Monteiro, viuva do conselheiro Firmino Pereira Monteiro, uma missa sabbado, 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja hastante habilitado.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 13.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, para casa de pouca familia, que tenha boa conducta: na rua do Vigario n. 23, 1º andar.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Sitios no Arraial

Alugam-se tres, junto a estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua da Gloria n. 92.

Servente escravo

Aluga-se um escravo moço e robusto, optimo para qualquer estabelecimento; a tratar no escriptorio do Sr. Gustavo de Mendonça, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 53, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 18 annos: na rua de S. Jorge, antiga de Pilar n. 131.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

Costuras

Faz se vestidos na rua da Palma n. 61.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca milia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Convite

A viuva do major Bellarmino do Rego Barros convida aos credores do mesmo para no prazo de 8 dias lhe apresentarem os seus titulos afim de serem reconhecidos e tratar-se da liquidação. Pode ser procurada á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de junho de 1881.

Ao commercio

Uma pessoa competentemente habilitada encarrega-se de cobranças e liquidações por meios amigaveis ou judiciaes nesta cidade e nos termos visinhos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Travessa do Campello n. 4, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª** *Pharm. Pernambuco.*

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Co.*

CASA

Aluga-se uma grande casa com soléa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phy ionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de familia, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Antonio B. Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46

1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 15, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, é presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grosses, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jacosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica; na rua da União n. 54.

Pulseira

Perdeu-se na noite do dia 12 do corrente, no theatro Isabel, uma pulseira de ouro com duas granadas e sete perolas pequenas, quem a achou, querendo restituil-a, leve-a á rua da Concordia n. 8, que será gratificado, exigindo

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira para casa de quatro homens solteiros; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 3, primeiro andar.

Aviso aos incautos

A Sra. Francisca Maria do Espirito Santo, costureira do arsenal de guerra, inquilina que foi da casa da rua do Cabelleireiro n. 80, e que de presente se acha á rua Imperial n. 180, queira entender se com o proprietario daquel la casa, visto na em que se acha dizer-se que só é nella encontrada as 10 horas da noite.

Attenção

A pessoa que quizer arrematar o sobrado dos Coelhos, com sitio e olaria, fique sabendo que ha outro consenhor no dito sobrado, que ha pouco foi avaliado por 8 000$: agora, porém, vai por 5 sobrado, olaria e sitio, para intelligencia de quem pretender.

Antonio Carneiro da Cunha.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª *Pharm. Pernambuco.*

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue.

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Co.*

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Dr. Raymundo Bandeira

MEDICO

RUA DO IMPERADOR N. 42

1º ANDAR

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Consultas de 11 da manhã á 1 da tarde

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3,547 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 2,353 com a sorte de 100$000, outro quarto de n. 1,956 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da Colonia Orphanologica Isabel (131ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 12.

COMPRAS

Garrafas

vasias de vinho do Porto, compra-se a 10$000 o cento, sendo limpas.

42—CAES CAPIBARIBE—42

VENDAS

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

Viva o S. João

Acaba de chegar para a Lealdade, fabrica de cigarros, á rua do Barão da Victoria n. 39, grande e variado sortimento de fogos chinezes; havendo tambem á venda pistolas, craveiros, rodinhas e outros brinquedos proprios para grande dia de S. João.

A elles antes que se acabem, pois são muitas as encommendas recebidas na Lealdade, fabrica de cigarros á rua do Barão da Victora n. 39, de Leal & C.

Para navios

Vende-se tres ferros novos, de 12 a 14 quintaes cada um, duas correntes em perfeito estado, com quatro manelhas cada uma, grossura pollegada e oitavo, dous turcos, dous macacos e muitos outros objectos proprios para navios: para ver, no trapiche deposito do Moutinho, e para tratar, na rua de Domingos José Martins n. 84.

— Vende se uma escrava parda, de 35 annos, a qual cozinha e engomma bem, e é boa quitandeira, por 400$000; não tem defeito algum, e é vendida por precisão: na Cambôa do Carmo n. 4.

Fumo superior de Garanhuns

Os pretendentes de te superior producto podem dirigir-se no Juvenal, no pateo da ribeira, que indicará quem tem par vender a 2$000 o kilo.

Traques superiores

Golden Dragon

A 3$500 cada caixa com 40 cartos; vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Nova n. 13, se dirá quem tem.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,— muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladeras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como, alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO:

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

FEIJÃO

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

Fogos para os festejos

Nas noutes de

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Fogos americanos, caixas sortidas

Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.
Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.
Fogos de bengala com duas cores, grande e pequeno.
Illuminações, morrões, rodinhas, chafarizes e rosas.
Morteiros e bombas.

Fogos chinezes, caixas sortidas

Para salão

Rãs, traques estrellas e cobras.
Bombas de cores e luzes romanas.
Morteiros grandes e pequenos.
Foguetes com dous rabos e pistolas.
Rodas japoneza e rodinhas.
Relampago, diabo a quatro e craveiros.
Leques abertos e feichados e fogos de bengala
Figuras comicas e arame electrico.

Fogos nacionaes

Pistolas de cores e brancas.
Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.
Busca-pés grandes e pequenos.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

Lembrança para S. João

Fazendas baratas

ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 réis o dito.

Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.

Brim pardo lona, a 360 réis o dito.

Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!

Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.

Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.

Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.

Chales a Pompadour 5$500 um.

Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.

Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.

Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.

Lindos fichùs de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.

Froccs abertos a sahida de baile, 5$000 um. á elles!

Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.

Ditas para senhora, 5$000 a dita.

Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!

Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar.

CHAPEOS

O pinaud parisiense

Tem um lindo sortimento de chapéos para senhora, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos; na praça da Independencia ns. 4 e 6.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de fantasia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Cimento

De Portland, marca PIRAMIDE e d'outras marcas, vendem

Parente Vianna & C.

59—Rua do Marquez de Olinda—59

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RA..ALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado. ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos

50 0|0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crépe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gôsto para vestido, covado a 500 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunido o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Noutes de S. João e S. Pedro

Lindas sortes de diversos feitios, borboletas, peixes, fructas e outras novidades, vende-se na Nova Esperança á rua Duque Caxias n. 63, a ellas antes que se acabem.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

E' com as mãis

Ver extorcer se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e chorosas, brinquedos de differentes modelos e precos (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados pregueados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 7$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, a 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaqueta e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

100 rs. covado

Zephir, proprio para vestido; na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.

Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.

Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.

Merinós lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.

Alpacas brilhantes (furta cores), com brilho igual ao da seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.

Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.

Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.

Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.

Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.

Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 280 réis, idem.

Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.

Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.

De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

O CALANGRO

Vende

Frascos vasios

36 — Rua da Madre de Deus — 36

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musicas novas

Intituladas Bouquet de musicas

Acabam de chegar tres lindas composições para piano, originaes da Sra. D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, e acham-se reunidas n'um só caderno ao preço de 2$000, sendo Polka-Acellis, Walsa-brilhante e schotisck Tomada de Paysandú. A' venda na rua Nova n. 9, loja do Sr. Azevedo; rua 1º de Março, livraria do Sr. Nogueira de Souza; rua do Marquez de Olinda, livraria do Sr. Barbosa de Mello n. 27; rua da Imperatriz, loja do Cysne; e na residencia da proprietaria, rua de S. Francisco n. 10.

PREDIO E TERRENO BARATO

Vende-se a casa n. 9 á rua de Santo Antonio, d'Agua Fria, com 180 palmos de terreno, de frente, e 500 de fundo pelo baratissimo preço de 600$000: a tratar no Progresso Central, rua da Cruz do Recife n. 56.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte — a vista faz fé.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43 - Rua do Barão da Victoria — 43

Vende se

espelhos sem molduras, com 5 á 6 palmos de comprimento e 3 de largura, proprios para salões, guarda-vestidos, etc.; e uma armação envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, tudo por preço commodo: no largo do Carmo n. 16, loja.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Balança moderna

Vende-se uma balança moderna, para armazem de merciaria: na rua do Imperador numero 81.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.

PERNAMBUCO

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia

Rua Estreita do Rosario n. 36

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dosseveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 29 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CABELLEIREIRO

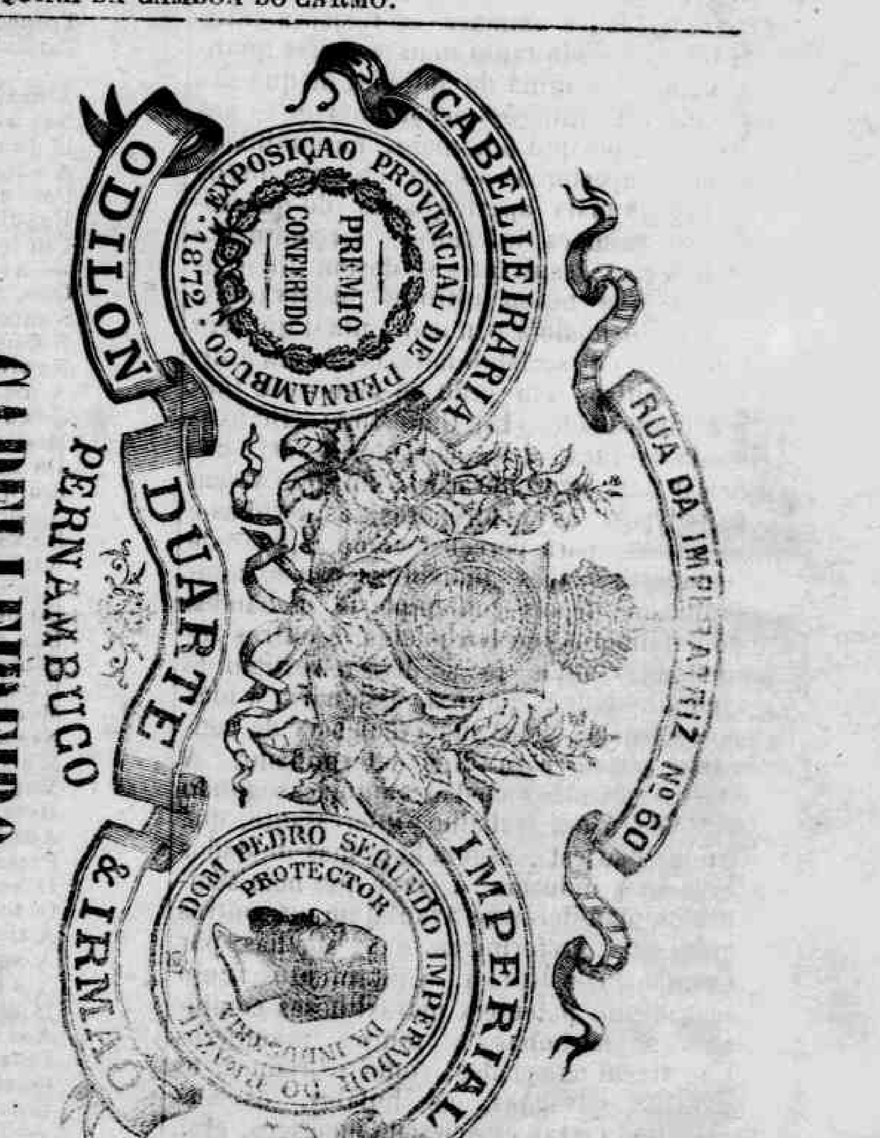

60$000 POR 55$000

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, está vendendo finas camisas de linho por 55$ a duzia, que em outra parte não compram por menos de 60$000. A' ellas, é baratissimo.

Viva o lyrico!!

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber os artefactos mais modernos para os lindos toilettes das excellentisimas amantes deste bello divertimento.

Plissès e ruche brancos e de côres, fitas pompadour e chineza, alta novidade, uma infinidade de bicos e rendas modernas, como sejam: maline, bretone, Irlanda, valencienne, Bruxella e seda pompadour, franjas de lã e sêda, franjas de sêda, marabou, lindissimas flores, leques fantasia, luvas de pellica, modernos espartilhos, tranças de cabello natural, (por menos do que vendem os cabelleireiros) concentrada perfumaria ingleza, especial, grande sortimento de binoculos e d'entre elles os modernos e recommendados de algibeira.

FUNDIÇÃO GERAL

[illegible] P[illegible]RSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA

OBJECÇÕES E RESPOSTAS

(*Conclusão*)

Neste exeme principiou estudando o infusorio inteiramente subjugado pelo influxo do meio em que vive, passou ao rotador que já resiste os embaraços externos e procura conservar-se, e successivamente analysou os molluscos desde a ascidia fluctuante até o sephalopodo, e os vertebrados desde o peixe erradio até o engenhoso elephante, para afinal chegar ao homem, o mais elevado de todos os mamiferos. Em cada grão superior da escala, o philosopho inglez reflexionou que o progresso da conducta acompanha parallelamente o progresso das estructuras e das funccções, e do equilibrio desses elementos depende a duração da vida, e o que se póde chamar a sua *quautidade*. « As adaptações multiplas e variadas dos meios aos fins, pelas quaes as creaturas melhor desenvolvidas satisfazem as necessidades mais numerosas, ajuntam todas alguma cousa ás actividades exercidas ao mesmo tempo, e contribuem para dilatar o periodo em que se prolongam essas actividades simultaneas. » (pag. 11).

Taes affirmativas, que explanam a evolução da conducta individual, applicam-se tambem á vida da especie, para cujo mantenimento é preciso que se trate de conservar os filhos. Ainda aqui o illustre pensador percorreu a escala, e rematou: « Através dos gráos ascendentes do reino animal, este segundo genero de conducta apresenta progressos successivos, iguaes aos observados no primeiro. Em baixo, onde as etructuras e as funcções são pouco desenvolvidas, e ainda fraco o poder de adaptar os actos aos fins, não ha propriamente conducta para assegurar a estabilidade da especie. O esforço para a conservação da raça, bem como para a do individuo, sai gradualmente daquillo que não póde receber o nome de conducta. » (pag. 11). Referindo-se ás sociedades, Spencer lembra que os esforços communs dos diversos membros tornam mais facil uns aos outros a adaptação dos meios aos fins, e portanto o nivel das idéas mede-se pelo grão de adiantamento das funcções individuaes; só depois de estabelecidas estas noções preliminares, elle penetrou no assumpto do livro.

Falta-me tempo e espaço para reproduzir as profundas cogitações acerca dos quatro pontos de vista, debaixo dos quaes o philosopho inglez apreciou a conducta: o physico, o biologico, o pschologico, e acerca do plano que offerece para constituir a moral sobre bases scientificas; mas as noções preliminares bastam para desvanecer a duvida do Sr. Dr. Soriano, e mostrar que ella já tinha sido antecipada. Bem como o progresso da conducta individual, tomada no sentido mais geral, corresponde as aptidões geraes do individuo, sendo tanto mais completo quanto melhor dotada é a organisação, igualmente nas sociedades animaes as relações entre os membros são tanto mais perfeitas quanto maior é somma de aptidões de que são dotados. As funcções accommodam-se aos orgãos, e porque o homem, na qualidade de ente superior da escala animal, dispõe de orgãos mais aperfeiçoados do que todos os animaes inferiores, forçosamente as funcções resultantes se devem differençar das que nestes ultimos observamos.

Não é o homem o unico animal que tem o instincto de sociabilidade, commum a diversos outros em gráu de maior ou menor intensidade. (15) Um estudo exhaustico da evolução das sociedades deveria começar nas agglomerações em que vivem os polypos, as madréporas, as accidias e as outras, para perceber como, apezar de justapostos, taes individuos não se communicam; depois contemplaria os bandos de gafanhotos, de borboletas, e outros semelhantes, onde já se divisa vestigio de communidade; e afinal assignaria a idéa de sociedade pela superveniencia de concurso activo para fim determinado. A classificação das sociedades animaes segundo aptidões é um trabalho interessante, que ainda não está esgotado; mas os dados existentes induzem a crer que nem sempre os mamiferos se avantajam aos outros animaes. As formigas e as abelhas, por exemplo, constituem ajuntamentos, cujo mecanismo patenteia maravilhosas combinações, estranhas a muitos mamiferos que vivem associados, como os rennos, os cavallos selvagens, os bufalos, os elephantes, certas especies de macacos, etc., nos quaes se tem notado alguma ordem hierarchica. As differenças entre os diversos grupos resultam das aptidões que lhes são proprios, e esta consideração basta para explicar o facto.

As sociedades humanas estão longe de se assemelharem todas, e a tal respeito a anthropologia regorgita de informações capazes de convencer o mais obstinado.

Só da perfeição e do desenvolvimento regular dos orgãos individuaes se podem esperar associações, onde as idéas moraes e juridicas satisfaçam o espirito. Em todo caso, sendo o homem o animal que conta maior numero do aptidões, e no qual o instincto de sociabilidade parece mais activo, é logico concluir que as sociedades humanas se hão de desenvolver mais largamente, e chegar a situações inaccessiveis ás restantes sociedades animaes. Isto responde cabalmente á interrogação do Sr. Dr. Soriano: «Nas formigas, nas abelhas, e em todas as especies de passaros se observa certa tendencia a formarem um quer que seja de familia; uma inclinação natural liga os pais aos filhos, e em alguns se nota viva solicitude e entretanto essa inclinação nunca chega pela evolução a produzir relações moraes e juridicas. Porque?

A razão é obvia; porque o homem possue aptidões superiores que se não manifestam naquellas animaes, porque o instincto de sociabilidade é servido no homem por orgãos mais aperfeiçoados.

A'quelles animaes inferiores fallecem os elementos para coordenar, como os homens, os sentimentos altruistas, e reduzil-os a essas formulas geraes obrigatorias que se intitulam relações moraes e juridicas; conseguintemente, apezar dos processos evolutivos, as sociedades inferiores parecem destinadas a desconhecer muitos dos phenomenos observados nas sociodades humanas.

Dou neste ponto por terminadas as explicações que julguei dever ao Sr. Dr. Soriano. A parte final da epistola ao Sr. Dr. Meira encerra um libello contra o transformismo, criminado de contrariar as aspirações e os sentimentos do espiritualismo; é verdadeira petição de principio. Além disso, são alli combatidas diversas proposições isoladas das obras de Spencer: trabalho inteiramente inglorio, porque algumas foram mal entendidas pelo antagonista e outras importam apenas opiniões individuaes do philosopho inglez. Concluindo, faço votos para que o illustre professor thomista se mostre de futuro melhor informado dos systemas adversos, quando as circumstancias o levarem a tentar qualquer refutação.

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

(15) Vide Letorneau, *La sociologie*, pags. 268 e segs.

Tempestade dos tropicos

A frente acinzentada
Do largo firmamento
Enruga avermelhado
Fuzil;—e rosna o vento
Por baixo das abobadas
Das seculares matas,
Ouvindo irrequieto
O ronco das cascatas.
Parece o céo um velho...
As sombras, em novellos,
Fluctuam,—longos cachos
Da barba, dos cabellos,
Erguendo a mão sinistra
Na alcova do arrebol,
Tropeça e cahe o tempo,
Por sobre a luz do sol!

A natureza embuça-se
Nos véos da cerração;
E' qual um mago o dia,
A suspender então
Por cima das florestas
E rochas alcantis
Um feixe de relampago.
— As serpes dos fuzis,
Que, remordendo as nuvens,
S'enroscam, cruzam, erram:
E flammejando a cauda
Na treva o dente aferram.
A mata espavorida,
Se curva aos pés do vento,
Missionario intrepido
Da selva,—que no momento
Em que brame a tempestade
Assoma, e abre a sacola
Do vacuo, onde recebe
As folhas, por esmola
Dos grandes vegetaes,
Do piquiá, do cedro
Dos climas tropicaes!
O monge desce abysmos,
E galga a poeirenta
Montanha, e se ajoelha
Nas aras da tormenta
E diz: « Eu toda a noite
Meu breviario inteiro
Rezei, no chão, de bruços,
Aos lumes do Cruzeiro.
Preserve um genio amigo
D'America os destinos;
O' tempestade impavida,
A ti darei meus hymnos!
A selva anticipando-se
A surdos descalabros,
Dos cactus côr de opala
Aos bronzeos candelabros
Deixei, de horror transida,
Qual Magdalena outr'ora... »
E disse a tempestade:
— Tu vens? Eu desço agora.
E as cataratas rompe.

A enormidade estoura!...
O relampago audaz, soltando a grenha loura,
Lá foi brilhar além, e deslumbrando a mata
E' como um pente d'ouro ás aguas côr de prata!
Das chuvas ao tropel, ao vendaval que estruge,
Assombrado o jaguar, a fauce abrindo ruge,
E sobre a rocha em pé abala a selva e atrôa...
E busca a aguia o raio e sobe, e pia, e vôa!

[illegible] o fuzilar, da serrania ao viso,
[illegible] esvai-se o clarão, dissereis um graniso
[illegible] a cahir.,. Depois, rumor obscuro
E uma aranha de fogo ao firmamento escuro.

Retine a solidão, a solidão feroz..
Ribomba o raio e rola a tempestade atroz
Pelas serras e mar. A's tontas, na floresta,

Nem cavas naturaes á propria féra resta,
Onde asylar-se vá. Aos troncos gottejantes,
Estendidos no chão, das arvores gigantes,
A onça negra avulta e a onça mosqueada,
Que espia n'agua a luz da pupilla dourada.

Estala a selva! Estala ao furacão tremendo
Um lenho collossal, que em arco vem descendo,
Quasi a varrer o céo. O céo então s'inflamma
De ver que fôra a um sec'lo o berço cada rama.

Como a saraiva são ou como grãos de arêa
Os grossos pingos que, a transparente cheia,
Qual nitido sendal, aos tectos desiguaes,
Pendura-se, da selva aos cantos vegetaes.

E jorra a enchente, e jorra... Enormes aguaceiros,
Ao louco galopar,—o pinho dos outeiros
Derrubam, que rolando aos aquilões bravios
Esbarra aqui e alli, montando os grandes rios.

. . . .

Depois, corisco ao longe.. um vivido lampejo
Acende-se no ar: o derradeiro arquejo
Da tempestade emfim. As arvores pesadas
Da chuva, nas lagôas, e mudas, desgrenhadas,
De braço ao peito estão...
Horror! Inda a borrasca
Um raio vibra á selva, e um tronco eterno lasca.

E queima e cresta e abraza o raio que aviventa
Nas mãos da tempestade—a tocha da tormenta!

MELLO MORAES FILHO.

SCIENCIAS E ARTES

VICTOR MEIRELLES

(PINTOR BRASILEIRO)

AO BRASIL E AOS BRASILEIROS

Está em Portugal o notavel pintor brasileiro Victor Meirelles. Poucas vezes o Brasil tem enviado ás plagas occidentaes do velho mundo, expressão mais levantada do seu genio e do seu trabalho. Desde Bento Teixeira a José de Alencar, o adoravel autor do *Guarany*, Portugal tem tido occasião de saudar muitas vezes os mais amados dos filhos d'aquelle enorme paiz, que, na phrase inspirada de Joaquim Nabuco, constitue com os *Lusiadas*, o maior monumento dos nossos serviços historicos á civilisação e o melhor titulo da nossa gloria. Portugal, que escutou enthusiasmado a nota triste e melancholica dos canticos de Casimiro de Abreu, o apaixonado sublime das *Primaveras* e comprehendeu a endeixa colorosa e vehemente de Gonçalves Dias, dous poetas, duas das mais possantes manifestações do idéal poetico do Brasil, que saudou o Visconde do Rio Branco, o estadista emerito e Joaquim Nabuco, o tribuno audacioso, deve hoje esta homenagem a Victor Meirelles, o mais sympathico de quantos brasileiros podem vir acolher-se sob os nossos tectos hospitaleiros porque a sua obra artistica é a glorificação das nossas grandezas passadas!

Victor Meirelles traduzio nas suas télas a evolução da nossa raça fixada nas plagas opulentas do novo mundo. Os seus quadros são a mais brilhante apotheose do intemerato valor e imperterrita coragem, com que nos votamos ao emprehendimento gigante o de desbravar uma terra que tinha para nós, os filhos do novo mundo, para a nossa alma ardente de peninsulares, todos os deslumbramentos, que seduzem os aventureiros, todas as grandezas, que fascinam os conquistadores, mas em que as difficuldades, que surgiam ao par d'estas condições esplendidas d'uma natureza privilegiada, eram tambem enormes, insuperaveis quasi, embora não fossem bastantes para assoberbar a antiga e varonil audacia portugueza, Victor Meirelles comprehendeu a grandeza do esforço portuguez na obra da civilisação americana, e brasileiro, na essencia, mas justamente por sel o, não esqueceu que o esforço lutador de hoje não passa de uma trasformação dos valerosos soldados que pelejaram em Ceuta, assombraram com Albuquerque os de Diu e Ormuz e venceram os impervios sertões da antiga colonia.

Nenhum filho dos tropicos tem melhor comprehendido, sob este ponto de vista a direcção do idéal artistico no Brasil. Em 1853 o illustre pintor, muito joven ainda, cheio de talento e d'inexperiencia, de audacia e de aspirações; atravessava pela primeira vez o oceano, opulento de inspiração nativa impressionado fortemente pelo colorido dos arrebóes explendidos e das paisagens vertiginosas do paiz em que nascêra. Na contemplação dos grandes modelos, no estudos dos mestres famosos consagrou-se o artista eminente. Oito annos de peregrinação, oito annos de trabalho occuparam o artista brasileiro, que regressou depois á sua patria, longe de cuidar que a natureza o fadara para escrever, nas télas extensas e com expressão desconhecida, a epopéa grandiosa da America do Sul. Victor Meirelles crê muito na arte, mas nunca se lembra de si, não crê nos seus destinos gloriosos!

O seu primeiro quadro—que ahi está consagrado pelo mais universal applauso—foi *A primeira missa no Brasil*. Quem não conhece em Portugal esta téla preciosa? Estão ahi consubstanciados todos os sentimentos que mais podem exaltar corações de portuguezes e brasileiros. Os descobridores fascinados diante d'aquelle paiz enorme, de novas gentes, de novos céos e de longa e tormentosa viagem com o mais formoso dos *oasis* do grande mundo. Depois a uncção religiosa d'aquelles apostolos, erguidos ante as improvisadas aras, rendendo graças ao Deus de Ourique, e a surpreza de um povo que advinha em volta de si o nascer grandioso de uma nacionalidade. O primeiro quadro de Victor Meirelles constitue na historia das artes, primeiro capitulo da embriologia brasileira. E' a consagração da terra a civilisação precedendo a alliança eterna de duas raças.

Longa e gloriosa tem sido a carreira de Victor Meirelles, desde o famoso quadro a *Primeira missa* até ao ultimo *A batalha de Guararapes*. Todos os seus trabalhos revelam um grande reconhecimento, uma intensa saudade pelas origens portuguezas do Brasil. Onde mais vivamente se accentúa esta tendencia caracteristica do espirito do notavel artista, é nos *Dous desterrados*, reflexo brilhante de uma historia triste, melancholica, dos dous portuguezes que, abandonados pelo almirante, foram entregues á medonha solidão das selvas do novo continente. N'este quadro, ainda não acabado, vê-se distinctamente accentuada a alma apaixonada do pintor brasileiro. O seu primeiro quadro deu-lhe os fóros de verdadeiro fundador da escola de pintura nacional e os seus trabalhos subsequentes revelaram-n'o o seu mais vigoroso apostolo, o maior dos cooperadores do seu desenvolvimento.

O combate naval de Riachuelo e a Passagem de Humaitá, commemoração grandiosa dos feitos mais illustres dar armas brasileiras na campanha do Paraguay, attestam, no mais subido grão, este ultimo asserto, bem como a verdade de que o pintor sempre tinha ante a sua alma enthusiasta a evolução do genio portuguez na obra da civilisação brasileira. E se assim não fosse não teria resurgido do pincel essa téla preciosissima *A batalha de Guararapes* como commentario palpitante da nossa historia. Este quadro é um monumento e por isso Victor Meirelles deu-lhe essa feição academica, esculptural, que todos lhe admiram, mas é um monumento, porque toma o Brasil no momento em que alli se pelejava a mais importante das batalhas, quando a raça saxonia, ambiciosa e ousada, disputava á raça latina a direcção d'aquelles povos, o seu predominio ethnologico na fusão, que se ia operar. Victor Meirelles impressionou-se ante este conflicto historico e a téla transmittio fielmente toda a intensidade d'essa commoção patriotica.

Não se sabe o que alli mais se deva admirar, contemplando a repentina congregação de irlandezes, portuguezes, indios e africanos, se o inquebrantavel arrojo dos primeiros, se o amor de conquista dos segundos, se a sympathia e a dedicação dos ultimos. O que é certo é que essa epopéa, hoje tanto portugueza como brasileira, representa o mais solemne momento historico das nossas chronicas coloniaes. Victor Meirelles nasceu em 1833. Já não é, pois, um rapaz. Com os seus 48 annos e com as neves da sua cabeça de artista, tem trabalhado muito, já como artista, já como professor da Academia das Bellas Artes do Rio de Janeiro. Tem no semblante a limpidez das almas tranquillas, a physionomia aberta e franca dos que não têm ambições, nem invejas. Nem mesmo quando a injustiça tem algumas vezes tentado feril-o no seu amor proprio de artista, nem mesmo n'esses momentos, em que todo o ressentimento seria justo, Victor Meirelles sabio da sua natural placidez. Não conhece os ensombramentos do odio ou da má vontade. D'ahi o seu aspecto simples, franco, accessivel, que o tornam á primeira vista sympathico e estimavel.

Volvidos quasi trinta annos depois da sua primeira viagem á Europa, eil-o que volta ao seu Portugal bem amado. Em 1853, era a criança em plenos vinte annos, procurando impressões para a sua alma, maravilhosamente inspirada nos ideaes da arte. Em 1881 é o adolescente feito homem, o artista feito mestre. Como se expandirá aquella mente apaixonada ao reconstruir, nas saudades do seu passado, a obra amoravel do seu noviciado na arte! Como se fortalecerá aquelle espirito, cortejando os seus trabalhos com os dos grandes mestres, confiando mais nas suas forças e nas suas obras! Possa a rejuvenescencia da sua alma felicitar o Brasil, engrandecer mais e mais o opulento patrimonio da escola de pintura brasileira e possa o artista, ao regressar ao seu lar ditoso, guardado pelas azas castas do genio que lhe fadou os destinos, recordar esta homenagem sincera de Portugal ao Brasil, dos portuguezes aos brasileiros!

Saudando em Victor Meirelles a mais levantada expressão do ideal na arte americana, comprehendemos simplesmente toda a grandeza da sua enorme organisação de artista contemporaneo, destinado a provar na historia das civilisações do novo mundo aquella vigorosa affirmação de H. Taine, de que quanto maior é o artista, mais manifesto se torna o temperamento de sua raça. Quanto a nós, Victor Meirelles, é dos artistas, que na nova America, mais tem realisado este ideal. Escreveu na téla a epopéa da sua raça, lançou n'ella os lineamentos vigorosos da grandiosa estatura de um povo, com os traços desassombrados das suas aptidões de civilisação, com a musculatura heroica da sua organisação de forte! E depois Victor Meirelles, como brasileiro, é para os portuguezes um irmão. Todos os povos tem a sua religião da arte—a Belgica adora a Rubens, a Hollanda Rembrandt, a Allemanha Alberto Durer, Veneza Ticiano, a Italia, todo o mundo, Leonardo de Vinci, Miguel Angelo, Raphael, a Hespanha Velasquez e Murillo. Porque não ha de Portugal tambem amar Domingos de Sequeira e o Brasil Victor Meirelles?

(*Do Commercio de Portugal*)

Navegação aerea

JULIO CESAR A' ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Vamos dar aos nossos leitores a integra da luminosa petição que o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza apresentou á assembléa provincial do Pará:

Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da assembléa legislativa provincial do Pará.—O cidadão Julio Cesar Ribeiro de Souza, natural desta provincia, vem com o devido respeito solicitar a attenção desta illustrada assembléa para a exposição e petição que passa a fazer.

Um dos direitos expressamente concedidos ao homem pela Divindade é o dominio vastissimo do elemento que envolve o planeta.

« *Dominai as aves do céo* »—disse o Creador ao genero humano nas pessoas dos nossos primeiros pais.

Este direito, que era ao mesmo tempo um preceito da Divindade, descurado nos tempos primitivos, tomou, entretanto, lugar entre as mais grandiosas aspirações da humanidade, desde que a civilisação começou a imprimir aos povos o seu salutar influxo.

Assim é que, embora envolta nas exagerações da fabula, a critica historica póde reconhecer essa aspiração e affirmal-a como um facto incontestavel, pelo menos desde Icaro e o dos Capnobatas.

Depois disto é facto commummente sabido que o philosopho Architas, de Tarento, não só tivera essa aspiração, como conseguira fazer um passaro mecanico, que voava, mas que cahindo não se levantava mais.

Dahi em diante, se bem que a longos intervallos, a historia consigna a noticia de repetidas tentativas, que bem denotam as tendencias do homem para a conquista da atmosphera.

Do seculo passado, porém, para cá, e sobretudo nestes ultimos 30 annos, o problema da viação aerea passou a occupar nos povos civilisados o primeiro lugar entre todos os problemas scientificos e sociaes a resolver.

Grandes espiritos, sabios eminentes tem consagrado á solução desse problema o maximo enthusiasmo e os mais pertinazes esforços, e milhares de projectos—infelizmente pouco racionaes—têm sido formulados nesse sentido, tendo sido feitas numerosas tentativas, sem o menor resultado.

A sciencia, porém, não desanimou e, embora não tenha podido até hoje encontrar o meio de resolver o grandioso problema, affirma todavia que elle será resolvido.

Approuve á Divina Providencia, de cuja luz só póde vir para a razão humana o conhecimento de qualquer verdade, como só da luz material póde vir para a vista dos olhos o conhecimento das cousas approuve á Divina Providencia permittir ao obscuro paraense signatario desta petição o conhecimento dessa verdade ha tantos seculos vedada ás pesquizas de tantas gerações de sabios.

Com effeito, ao cabo de alguns annos de estudos, menos dos livros em que quasi nada ha a estudar neste assumpto, do que na natureza, modelo de todas as obras humanas e fonte de todas as sciencias, chegou ao peticionario a convicção, que só é effeito da evidencia, de que uma nova applicação, nunca suspeitada, de leis physicas e mecanicas, ha de necessariamente converter em esplendida realidade esse dourado sonho do genero humano.

Baldo dos recursos necessarios para pôr em pratica a sua nova theoria, são, todavia, notorios nesta provincia não poucos dos muitissimos esforços es acrificios feitos pelo peticionario para conseguir aqui mesmo aquelle desideratum.

Tendo jeito duas pequenas experiencias, ambas reservadas, mas a segunda dellas, apezar disso, testemunhada por muitas pessoas nesta capital, e vendo frustrados todos os seus sacrificios para realizar uma outra experiencia em ponto grande, tomou o peticionario a resolução, ardua certamente, de provocar o pronunciamento dos doutos sobre a sua theoria.

A verdadeira sciencia é sempre a verdade e a verdade não podia condemnar a verdade, O peticionario havia calma e meditadamente confrontado com a sciencia durante dous annos a sua theoria em seu conjuncto e em cada um dos seus muitos detalhes e ella resistio a esse confronto.

Não lhe era licito recuar nem ante as risotas da inveja pequenina, nem ante o *veto* inconsciente da ignorancia abroquelada nos ouropeis de uma sciencia bastarda; era seu rigorosismo dever appellar para a verdadeira sciencia. Esta, pelo orgão de homens eminentes, honrou tanto o peticionario que, em um parecer luminoso, julga-o capaz de honrar o seu paiz e nesta convicção affirma ser um dever da primeira corporação scientifica nacional, o Instituto Polytechnico Brasileiro, interpôr perante o governo imperial a sua autoridade de mestre da sciencia, para obter delle o favor do peticionario os meios que habilitem este a realisar em grande escala as experiencias indispensaveis á solução pratica do problema.

Sendo systema estabelecido pelo actual gabinete só fazer despezas autorisadas legalmente, a espera da autorisação legislativa para satisfazer o pedido do instituto poderia vir a ser prejudicial ao peticionario e ao seu paiz.

Com effeito, publicada como já se achava pela imprensa, em parte, a theoria do peticionario, que a isso foi forçado para chamar sobre si a attenção do seu paiz e como depois ficou em todas as suas bases pelas conferencias que fez elle na côrte do imperio e pelo parecer da commissão de sciencias physicas do instituto, nada mais facil do que apparecer na Europa ou na America, onde a sciencia trabalha com admiravel affinco na solução do problema, quem pretenda ter descoberto *por sua vez* a theoria do supplicante, unica racional, completa e exequivel.

Com os muitos meios de publicidade de que dispõe os Estados-Unidos como os paizes da Europa, nada realmente mais facil do que usurpar um qualquer á nação brasileira a prioridade da direcção dos aerostatos, como já lhe foi usurpada a invenção dos balões.

Desembaraçado o peticionario do receio de que a má fé possa de hoje em diante attribuir-lhe intuitos sordidos no pedido que vem a esta illustre corporação, tendo a honra e a felicidade de ser filho desta rica provincia e tendo como certo e indubitavel que a assembléa legislativa do Pará composta de brasileiros o particularmente de paraenses, sabe manter-se na altura do patriotismo que primeiro que tudo deve caracterisar uma tão importanta instituição entendeu o peticionario do seu dever, aproveitar-se da opportunidade da presente sessão legislativa afim de solicitar aos representantes de sua provincia os meios que o governo imperial só lhe poderá dar demorada senão tardiamente, para fazer em grande escala as experiencias que hão de necessariamente dar ao Brasil e ao Pará a gloria da solução pratica do grandioso problema, já theoricamente resolvido por elle, segundo se vê do da conclusão do parecer da commissão de sciencias physicas do Instituto Polytechnico Brasileiro, publicada nos jornaes inclusos como documentos na presente petição.

Sabe esta illustre assembléa quantas difficuldades haverá a vencer na primeira experiencia em ponto grande de uma theoria completamente nova, pois na navegação por agua (tão antiga, aliás que a sua mais recente tradicção é anterior ao Diluvio) não raro é ver-se embarcações á vela ou a vapor cujas primeiras experiencias não satisfazem e isto muitas vezes por defeitos de accessorios secundarios.

Além disto, a navegação pelo ar depende do emprego do hydrogeneo, gaz que por sua subtilidade e facil expansão precisa de involucros relativamente bastante pezados para serem bastante impermeiaveis e bastante consistentes para resistirem á sua dilatação, desde que se quizer reproduzir as experiencias, ou fazer viagens. (*Continua.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 135)

XI

Gontran proseguio:

— Fez, minha mãi, tudo quanto dependia de si para impedir o meu casamento com Amelia Dereyne, por quem eu estava loucamente apaixonado; difficilmente me perdoou a minha obstinação, e hoje ainda conserva algum resentimento contra aquella que usa do meu nome...

— Mas, começou a viuva.

— Peço-lhe que me deixe continuar, interrompeu o joven conde. Não faço recriminações, apenas demonstro. A minha pobre Amelia lhe é antipathica, salta aos olhos. Minha mãi não perde occasião de o provar, e muitas vezes sou forçado a interpôr-me entre si e ella! Se lhe fallo destas cousas, das quaes até hoje, até este momento, nunca lhe fallei, é para chegar ao seguinte.

Julgo, sem duvida, possivel a minha cura, mas nem por isso deixa de ser muito incerta. Admittamos, pois, por um instante que estou muito mal, e que morro. Pois bem! peço lhe, minha mãi, que esqueça sua malquerença quando eu deixar de existir, que repilla as suas prevenções, que vença as suas antipathias, e de dedicar á minha viuva todo o amor que tinha por mim.,. Promette-me isto, minha mãi?

— Ah! exclamou a ex-Branca Hervieux, é impossivel, bem o sinto!

— Entretanto é preciso que assim aconteça, para que eu morra em paz

— Mas tu has de viver!

— Razão de mais para satisfazer o meu pedido, visto que, neste caso, não ficará compromettida pelas suas promessas.

Durante alguns segundos lutou contra si mesmo, e as contracções do seu rosto provaram que o combate era rude, mas poderia ella acolher com uma recusa obstinada aquillo que talvez fosse a supplica de um moribundo?

Resolveu prometter, não contando comtudo cumprir a promessa.

— Pois bem, seja, murmurou ella com voz surda. Visto que o exiges, imporei silencio a uma repulsão infundada e sem duvida injusta. Esforçar-me-hei em amar Amelia por amor de ti.

— Obrigado, minha mãi, disse Gontran, com viva alegria... faz-me feliz... muito feliz. Resta-me tratar agora de um outro lado da questão de futuro. Amelia, quando se casou commigo era se não pobre, pelo menos de uma modesta posição. O seu dote de quatrocentos mil francos não lhe permittiria conservar os seus habitos de elegancia e de luxo. Ora, a condessa de Lasseny não deve mudar de posição. Minha mãi tem dous milhões e mais o uso-fructo deste palacio, portanto é rica. Tenho, pois, a intenção de deixar a Amelia toda a minha fortuna.

— Toda tua fortuna! repetio Branca estupefacta. . Reflectiste bem?

— Sim, minha mãi, reflecti, interrompeu Gontran de novo; e, como a minha resolução é irrevogavel, será inutil combatel-a. Se lhe fallo de minhas disposições é para evitar-lhe qualquer sorpresa quando tiver de as realisar. Tenciono hoje mesmo dictar o meu testamento, porque a minha mão, enfraquecida, não póde sustentar a penna. Deve-se prevenir o tabellião de nossa familia que desejo vel-o esta tarde; e, como são precisas duas testemunhas, dirigi-me a dous amigos, um de longa data e outro recente, o conde de Fiefville e Leonel Warton. Nem um, nem outro se recusará a prestar-me o grande serviço que espero delles.

O nome de Leonel Warton fez sobre a condessa a impressão de uma forte pancada, porém não ousou replicar, e curvou a cabeça.

— Eis tudo o que tinha a dizer-lhe, e a fadiga vence-me, proseguio o conde com voz quasi indistincta, vou repousar um pouco.. Dê-me um beijo, minha mãi.

Branca debruçou-se sobre o leito e beijou seu filho, não com indifferença, mas pelo menos com menos ternura que de ordinario.

Assim como não tinha podido perdoar a Gontran o seu casamento com a filha do armador, não lhe perdoava tambem que só pensasse n'essa nora detestada, e sobre tudo que disposesse em seu favor, de uma fortuna que lhe tornava a viuvez muito amena Mas a resolução do joven conde sendo manifesta, bem conhecia que seria inutil combatel a.

Alguns minutos de silencio succederam ás ultimas palavras do conde, em seguida Amelia levantou o reposteiro, que até esse momento a occultara, e entrou no quarto.

Gontran vio-a transpor o limiar e seu rosto tornou-se radiante.

Amelia pousou-lhe os labios na testa e sentando-se a seu lado, representou a comedia do affecto com uma habilidade pouco vulgar.

O observador mais perspicaz não adivinharia que essa linda mãosinha tinha algumas horas antes ministrado veneno a esse doente a quem endireitava os travesseiros e a coberta com tão tocante solicitude.

Neste interim chegou Jocelyn, que a viuva tinha mandado chamar.

— Como me acha esta manhã? perguntou-lhe o conde sorrindo.

— Não noto em seu estado mudança alguma, nem boa, nem má, respondeu o mulato, depois de um curto exame.

— Entretanto, passei mal a noite, soffri muito, e ainda soffro. Sinto neste momento vertigens horriveis.

— Conceda-me licença que me retire para a outra sala, disse Jocelyn, vou preparar uma bebida que ha de allivial-o, pelo menos assim o espero.

— Doutor, quer que o acompanhe e que o ajude? perguntou a condessa Amelia.

— Obrigado, minha senhora, não é preciso...

E Jocelyn entrou no gabinete transformado em pharmacia. Não fechou a porta.

No lugar em que estava sentada á cabeceira do leito, a filha de Marçal Dereyne estremeceu com a recordação da noite precedente, vendo o grande espelho de Veneza reflectir os movimentos do medico mulato.

— Gontran tomou o remedio e sentio-se um pouco mais animado.

— Meu caro doutor, disse elle, tenciona ir esta manhã a Saint-Ouen?

— Não, porque sei que o Sr. Leonel Warton deve vir a Paris.

— Está com elle?

— E' provavel... mesmo muito provavel... Deseja encarregar-me de alguma cousa para elle?

— Sim.

— Vou então procural-o ao Café Riche, onde com certeza irá almoçar; o que deseja?

— Que tendo de solicitar delle um serço, lhe peço que me conceda uma hora de entrevista, hoje mesmo.

— Conte que a sua commissão será desempenhada, e que o Sr. Warton, de cuja grande sympathia por si posso dar testemunho, se apressará em vir.

Jocelyn olhou para o relogio. Eram dez horas.

— Deixo-o, disse elle, para ir ao café Riche, esperar ou encontrar o nosso amigo.

— Volta?

— Acompanharei Leonel.... Quero julgar com meus proprios olhos do effeito da bebida que lhe dei. O medico ia sahir.

O criado entrou:

— O Sr. Leonel Warton, disse elle, veio saber noticias de meu amo, e seria muito feliz se fosse admittido por um momento junto do Sr. conde.

— Certamente que o recebo? exclamou o doente... Faze-o entrar depressa.

Leonel appareceu.

Amelia lançou-lhe um olhar de fogo, dizendo comsigo:

— Vem certificar-se se em breve estarei livre.

Não reproduziremos as banalidades com que principiou a entrevista, e que necessariamente versaram sobre a doença do conde, e sobre as probabilidades de uma cura menos remota.

O pseudo nababo cogitava como, sem despertar a attenção de Amelia, poderia solicitar do Sr. de Lasseny uma entrevista particular.

Grande foi, pois, a sua admiração quando ouvio Gontran pedir a sua mãi e a sua mulher, que o deixassem só com Leonel.

Nem uma nem outra pareceu sorprehendida (já sabemos porque) e immediatamente se retiraram.

— Posso ficar? perguntou Jocelyn.

— Certamente, respondeu o conde.

— Tanto mais que d'aqui a pouco a sua presença será indispensavel, accrescentou Leonel.

Foi Gontran quem desta vez ficou sorprehendido.

Entretanto nada perguntou.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n.° 42

MUTILADO